



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 069, de 28 de julho de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2010, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2011 do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE AÇÃO 2011

Aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme resolução nº 069 de 28 de julho de 2010

Bento Gonçalves, julho de 2010

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
SUL**

CONSELHO SUPERIOR:

Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - Entidade Patronal

Paulo Cesar Massiero

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves - Entidade dos
Trabalhadores**

Neura Zat

Município de Erechim - Representante do Setor Público e/ou Empresa Estatal

Anacleto Zanella

Representante dos discentes egressos

Luís Henrique Zanini

Representantes dos servidores docentes

Campus Bento Gonçalves: Adrovane Kade

Campus Porto Alegre: Marcelo Augusto Rauh Schmitt

Campus Rio Grande: José Francisco Silveira

Campus Sertão: Heitor José Cervo

Representantes dos servidores técnico-administrativos

Campus Bento Gonçalves: Remi Maria Possamai

Campus Porto Alegre: Cláudio Sérgio da Silveira Silva

Campus Rio Grande: Daniele V. Lopes

Campus Sertão: Gainete Santos Marques

Representantes dos discentes

Campus Bento Gonçalves: Felipe Andreazza

Campus Porto Alegre: Mauricio Filippin Giacomello

Campus Rio Grande: Amanda Garcia

Campus Sertão: Augusto Cesar Mesavilla

Representante do Ministério da Educação

Consuelo Aparecida Sielski Santos – Reitora do IFSC

Membros Natos

Todos os diretores-gerais dos campi do IFRS

Cláudia Schiedeck Soares de Souza – Reitora do IFRS e PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Reitora

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Pró-Reitor de Administração e Reitor Substituto

Giovani Silveira Petiz

Pró-Reitor de Ensino

Sérgio Wortmann

Pró-Reitor Extensão

Lenir Antonio Hannecker

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Alan Carlos Bueno da Rocha

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Jesus Rosemar Borges

Diretor Geral do Campus Restinga

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor Geral do Núcleo Avançado de Farroupilha

Augusto Massashi Horiguti

Diretor Geral do Campus Bento Gonçalves

Eduardo Giovannini

Diretora Geral do Campus Caxias do Sul

Giselle Ribeiro de Souza

Diretor Geral do Núcleo Avançado de Ibirubá

Heron Lisboa de Oliveira

Diretor Geral do Núcleo Avançado de Feliz

Luís Carlos Cavalheiro da Silva

Diretor Geral do Campus Rio Grande

Osvaldo Casares Pinto

Diretora Geral do Campus Canoas

Janete Comaru Jachetti

Diretor Geral do Campus Porto Alegre

Paulo Roberto Sangoi

Diretor Geral do Campus Erechim

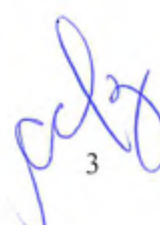
Sérgio Wesner Viana

Diretor Geral do Campus Osório

Roberto Saouaya

Diretora Geral do Campus Sertão

Viviane Silva Ramos



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO.....	13
DIRETRIZES GERAIS DO TERMO DE ACORDO DE METAS:	15
3. EFICIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO	15
3.1. Objetivo	15
3.2. Indicador.....	15
3.3. Forma de cálculo do indicador	15
3.4. Ações	15
3.4.1. Campus Bento Gonçalves	15
3.4.2. Campus Canoas	15
3.4.3. Campus Caxias do Sul	15
3.4.4. Campus Erechim	16
3.4.5. Campus Osório	16
3.4.6. Campus Porto Alegre	16
3.4.7. Campus Restinga	17
3.4.8. Campus Rio Grande	17
3.4.9. Campus Sertão	18
3.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha	18
3.4.11. Núcleo Avançado de Feliz	18
3.4.12. Núcleo Avançado de Ibirubá.....	19
3.4.13. Reitoria.....	19
4. EFICÁCIA DA INSTITUIÇÃO.....	20
4.1. Objetivo	20
4.2. Indicador.....	20
4.3. Fórmula de cálculo do indicador	20
4.4. Ações	20
4.4.1. Campus Bento Gonçalves	20
4.4.2. Campus Canoas	20
4.4.3. Campus Caxias do Sul	20
4.4.4. Campus Erechim	20
4.4.5. Campus Osório	20
4.4.6. Campus Porto Alegre	21
4.4.7. Campus Restinga	21
4.4.8. Campus Rio Grande	21
4.4.9. Campus Sertão	21
4.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha	22
4.4.11. Núcleo Avançado de Feliz	22
4.4.12. Núcleo Avançado de Ibirubá.....	23
4.4.13. Reitoria.....	23
5. ALUNOS MATRICULADOS EM RELAÇÃO A FORÇA DE TRABALHO	24
5.1. Objetivo	24
5.2. Indicador.....	24
5.3. Fórmula de Cálculo do Indicador	24
5.4. Ações	24
5.4.1. Campus Bento Gonçalves	24
5.4.2. Campus Canoas	24
5.4.3. Campus Caxias do Sul	25
5.4.4. Campus Erechim	25
5.4.5. Campus Porto Alegre	25
5.4.6. Campus Restinga	25
5.4.7. Campus Rio Grande	25
5.4.8. Campus Sertão.....	25
5.4.9. Núcleo avançado de Farroupilha.....	25
5.4.10. Núcleo Avançado de Feliz	26
5.4.11. Núcleo Avançado de Ibirubá.....	26
5.4.12. Reitoria.....	26
6. MATRÍCULAS NOS CURSOS TÉCNICOS	26
6.1. Objetivo	26
6.2. Indicador.....	27

6.3. Fórmula de cálculo do indicador	27
6.4. Ações	27
6.4.1. Campus Bento Gonçalves	27
6.4.2. Campus Canoas	27
6.4.3. Campus Caxias	27
6.4.4. Campus Erechim	27
6.4.5. Campus Porto Alegre	27
6.4.6. Campus Restinga	27
6.4.7. Campus Rio Grande	27
6.4.8. Campus Sertão	27
6.4.9. Núcleo Avançado de Farroupilha	27
6.4.10. Núcleo Avançado de Feliz	28
6.4.11. Reitoria	28
7. MATRÍCULAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E LICENCIATURAS	28
7.1. Objetivo	28
7.2. Indicador	28
7.3. Fórmula de cálculo do indicador	28
7.4. Ações	28
7.4.1. Campus Bento Gonçalves	28
7.4.2. Campus Canoas	28
7.4.3. Campus Caxias do Sul	28
7.4.4. Campus Erechim	28
7.4.5. Campus Osório	29
7.4.6. Campus Porto Alegre	29
7.4.7. Campus Restinga	29
7.4.8. Campus Rio Grande	29
7.4.9. Campus Sertão	29
7.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha	29
7.4.11. Núcleo Avançado de Feliz	29
7.4.12. Reitoria	29
8. VAGAS E MATRÍCULAS PROEJA	29
8.1. Objetivo	29
8.2. Indicador	29
8.3. Fórmula de cálculo do indicador	29
8.4. Ações	29
8.4.1. Campus Bento Gonçalves	29
8.4.2. Campus Canoas	30
8.4.3. Campus Caxias do Sul	30
8.4.4. Campus Erechim	30
8.4.5. Campus Porto Alegre	30
8.4.6. Campus Restinga	30
8.4.7. Campus Rio Grande	30
8.4.8. Campus Sertão	30
8.4.9. Núcleo Avançado de Feliz	30
8.4.10. Núcleo Avançado de Ibirubá	30
8.4.11. Reitoria	30
9. PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30
9.1. Objetivo	31
9.2. Indicador	31
9.3. Fórmula de cálculo do indicador	31
9.4. Ações	31
9.4.1. Campus Bento Gonçalves	31
9.4.2. Campus Canoas	31
9.4.3. Campus Caxias do Sul	31
9.4.4. Campus Erechim	31
9.4.5. Campus Osório	31
9.4.6. Campus Porto Alegre	31
9.4.7. Campus Restinga	31
9.4.8. Campus Rio Grande	31
9.4.9. Campus Sertão	32
9.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha	32
9.4.11. Núcleo Avançado de Feliz	32



9.4.12. Núcleo Avançado de Ibirubá.....	32
9.4.13. Reitoria.....	32
10. PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	32
10.1. Objetivo	32
10.2. Indicador.....	32
10.3. Fórmula de cálculo do indicador	32
10.4. Ações	32
10.4.1. Campus Bento Gonçalves	32
10.4.2. Campus Canoas	32
10.4.3. Campus Caxias	32
10.4.4. Campus Erechim	32
10.4.5. Campus Osório	33
10.4.6. Campus Porto Alegre	33
10.4.7. Campus Restinga	33
10.4.8. Campus Rio Grande	33
10.4.9. Campus Sertão	33
10.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha	33
10.4.11. Núcleo Avançado de Feliz	33
10.4.12. Núcleo Avançado de Ibirubá	33
10.4.13. Reitoria.....	33
11. OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA	33
11.1. Objetivos	33
11.2. Indicador.....	33
11.3. Fórmula de cálculo do indicador	33
11.4. Ações	33
11.4.1. Campus Bento Gonçalves	33
11.4.2. Campus Caxias do Sul	34
11.4.3. Campus Canoas	34
11.4.4. Campus Erechim	34
11.4.5. Campus Osório	34
11.4.6. Campus Porto Alegre	34
11.4.7. Campus Restinga	34
11.4.8. Campus Rio Grande	34
11.4.9. Campus Sertão	34
11.4.10. Núcleo Avançado de Ibirubá	34
11.4.11. Reitoria.....	34
12. FORMA DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO	35
12.1. Objetivo	35
12.2. Indicador.....	35
12.4. Ações	35
12.4.1. Campus Canoas	35
12.4.2. Campus Caxias do Sul	35
12.4.3. Campus Erechim	35
12.4.4. Campus Osório	35
12.4.5. Campus Porto Alegre	35
12.4.6. Campus Restinga	35
12.4.7. Campus Rio Grande	35
12.4.8. Campus Sertão	35
12.4.9. Reitoria.....	36
13. FORMA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	36
13.1. Objetivos	36
13.2. Indicador.....	36
13.3. Fórmula de cálculo do indicador	36
13.4. Ações	36
13.4.1. Campus Canoas	36
13.4.2. Campus Caxias do Sul	36
13.4.3. Campus Erechim	36
13.4.4. Campus Osório	36
13.4.5. Campus Porto Alegre	36
13.4.6. Campus Restinga	36
13.4.7. Campus Sertão	36
14. FORMA DE ACESSO AS LICENCIATURAS	36

14.1. Objetivo	36
14.2. Indicador.....	37
14.3. Fórmula de cálculo do indicador	37
14.4. Ações	37
14.4.1. Campus Canoas	37
14.4.2. Campus Caxias do sul.....	37
14.4.3. Campus Erechim	37
14.4.4. Campus Osório	37
14.4.5. Campus Porto Alegre	37
14.4.6. Campus Restinga	37
14.4.7. Campus Sertão	37
14.4.8. Reitoria.....	37
15. PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES DE APOIO A ESTUDANTES COM ELEVADO DESEMPENHO	37
15.1. Objetivo	37
15.2. Indicador.....	37
15.3. Fórmula de cálculo do indicador	37
15.4. Ações	38
15.4.1 Campus Canoas	38
15.4.2. Campus Caxias do Sul	38
15.4.3. Campus Erechim	38
15.4.4. Campus Osório	38
15.4.5. Campus Restinga	38
15.4.6. Campus Sertão	38
15.4.7. Reitoria.....	38
16. Pesquisa e Inovação	38
16.1. Objetivo	38
16.2. Indicador.....	38
16.3. Fórmula de cálculo do indicador	38
16.4. Ações	38
16.4.1. Campus Bento Gonçalves	38
16.4.2. Campus Canoas	39
16.4.3. Campus Caxias do Sul	39
16.4.4. Campus Erechim	39
16.4.5. Campus Osório	39
16.4.6. Campus Porto Alegre	39
16.4.7. Campus Restinga	39
16.4.8. Campus Rio Grande	40
16.4.9. Campus Sertão	40
16.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha	40
16.4.11. Núcleo Avançado de Feliz	40
16.4.12. Núcleo Avançado de Ibirubá	41
16.4.13. Reitoria.....	41
17. PROJETOS DE AÇÃO SOCIAL	41
17.1. Objetivo	41
17.2. Indicador.....	41
17.3. Fórmula de cálculo do indicador	41
17.4. Ações	41
17.4.1. Campus Bento Gonçalves	41
17.4.2. Campus Canoas	41
17.4.3. Campus Caxias do Sul	42
17.4.4. Campus Erechim	42
17.4.5. Campus Porto Alegre	42
17.4.6. Campus Restinga	42
17.4.7. Campus Rio Grande	42
17.4.8. Campus Sertão	42
17.4.9. Núcleo Avançado de Ibirubá.....	42
17.4.10. Reitoria.....	42
18. NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	43
18.1. Objetivo	43
18.2. Indicador.....	43
18.3. Fórmula de cálculo do indicador	43

18.4. Ações	43
18.4.1. Campus Canoas	43
18.4.2. Campus Caxias do Sul	43
18.4.3. Campus Erechim	43
18.4.4. Campus Osório	43
18.4.5. Campus Restinga	43
18.4.6. Campus Sertão	43
18.4.7. Reitoria	43
18.4.8. Reitoria	43
19. PROGRAMA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO INTERCAMPI E INTERINSTITUCIONAIS	44
19.1. Objetivo	44
19.2. Indicador	44
19.3. Fórmula de cálculo do Indicador	44
19.4. Ações	44
19.4.1. Campus Bento Gonçalves	44
19.4.2. Campus Canoas	44
19.4.3. Campus Caxias do Sul	44
19.4.4. Campus Erechim	44
19.4.5. Campus Osório	44
19.4.5. Campus Restinga	44
19.4.6. Campus Sertão	45
19.4.7. Reitoria	45
20. SIMEC, SISTEC E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MEC	45
20.1. Objetivo	45
20.2. Indicador	45
20.3. Fórmula de cálculo do indicador	45
20.4. Ações	45
20.4.1 Campus Bento Gonçalves	45
20.4.2. Campus Canoas	45
20.4.3. Campus Caxias do Sul	45
20.4.4. Campus Erechim	45
20.4.5. Campus Osório	45
20.4.6. Campus Restinga	45
20.4.7. Campus Rio Grande	46
20.4.8. Campus Sertão	46
20.4.9. Reitoria	46
21. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46
21.1. Objetivo	46
21.2. Indicador	46
21.3. Fórmula de Cálculo do indicador	46
21.4. Ações	46
21.4.1. Campus Bento Gonçalves	46
21.4.2. Campus Canoas	46
21.4.3. Campus Caxias do Sul	46
21.4.4. Campus Erechim	46
21.4.5. Campus Osório	46
21.4.6. Campus Restinga	46
21.4.7. Campus Sertão	46
21.4.8. Reitoria	47
22. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA CADA CAMPUS	47
22.1. Campus Bento Gonçalves	47
22.1.1. Programas de Extensão no Campus Bento Gonçalves	47
22.1.1.1. Objetivo	47
22.1.1.2. Indicador	47
22.1.1.3. Fórmula de cálculo do indicador	47
22.1.1.4. Ações	47
22.1.2. Elaboração de um Plano Diretor para o Campus	47
22.1.2.1. Objetivo	47
22.1.2.2. Indicador	47

22.1.2.3. Fórmula de cálculo do indicador	47
22.1.2.4. Ações	47
22.1.3. Modernização e legalização das práticas de ensino na granja	48
22.1.3.1. Objetivo	48
22.1.3.2. Indicador	48
22.1.3.3. Fórmula de cálculo do indicador	48
22.1.3.4. Ações	48
22.2. Campus Canoas	48
22.2.1. Gestão Institucional	48
22.2.1.1. Objetivos	48
22.2.1.2. Indicador	48
22.2.1.3. Fórmula de cálculo do indicador	48
22.2.1.4. Ações	48
22.3. Campus Osório	49
22.3.1. Gestão Institucional	49
22.3.1.1. Objetivo	49
22.3.1.2. Indicador	49
22.3.1.3. Fórmula de cálculo do indicador	49
22.3.1.4. Ações	50
22.3.2. Infra Estrutura	50
22.3.2.1. Objetivo	50
22.3.2.2. Indicador	50
22.3.2.3. Fórmula de cálculo do indicador	50
22.3.2.4. Ações	50
22.4. Campus Rio Grande	50
22.4.1. Comunicação com a Sociedade	50
22.4.1.1. Objetivo	50
22.4.1.2. Ações	50
22.4.2. Infra-estrutura	50
22.4.2.1. Objetivos	50
22.4.2.2. Objetivo	51
22.4.2.3. Indicador	51
22.4.2.4. Ações	51
22.5. Campus Sertão	51
22.5.1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	51
22.5.1.2. Ações	51
22.5.2. Política de ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e as respectivas normas de operacionalização	51
22.5.2.1. Objetivo	51
22.5.2.2. Ações	51
22.5.3. Comunicação com a sociedade	51
22.5.3.1. Objetivo	52
22.5.3.2. Ações	52
22.5.4. Políticas de pessoal	52
22.5.4.1. Objetivo	52

22.5.4.2. Ações	52
22.5.5. Infra-estrutura	52
22.5.5.1. Objetivo	52
22.5.5.2. Ações	52
22.5.6. Organização e gestão da instituição	53
22.5.6.1. Objetivo	53
22.5.6.2. Ações	53
22.5.7. Planejamento e avaliação	53
22.5.7.1. Objetivo	53
22.5.7.2. Ações	53
22.5.8. Políticas de atendimento aos estudantes	53
22.5.8.1. Objetivo	53
22.5.8.2. Ações	53
22.5.9. Sustentabilidade financeira	54
22.5.9.1. Objetivo	54
22.5.9.2. Ações	54
22.6. Núcleo Avançado de Farroupilha	54
22.6.1. Gestão Institucional	54
22.6.1.1. Objetivo	54
22.6.1.2. Indicador	54
22.6.1.3. Fórmula de cálculo do indicador	54
22.6.1.4. Ações	54
22.7. Núcleo Avançado de Feliz	54
22.7.1. Gestão Institucional	54
22.7.1.1. Ações	54
22.7.2. Infra-estrutura	55
22.7.2.1. Objetivos	55
22.7.2.2. Indicador	55
22.7.2.3. Fórmula de cálculo do indicador	55
22.7.2.4. Ações	55
22.7.3. Audiências Públicas	55
22.7.3.1. Objetivos	55
22.7.3.2. Indicador	55
22.7.3.3. Fórmula de cálculo do indicador	55
22.7.3.4. Ações	55
22.7.4. Integração com a Comunidade	56
22.7.4.1. Objetivos	56
22.7.4.2. Indicador	56
22.7.4.3. Fórmula de cálculo do indicador	56
22.7.4.4. Ações	56
22.8. Núcleo Avançado de Ibirubá	56
22.8.1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	56
22.8.1.1. Objetivo	56
22.8.1.2. Ações	56

22.8.2. Políticas de pessoal	56
22.8.2.1. Ações	56
22.8.3. Organização e gestão da instituição	56
22.8.3.1. Ações	56
22.8.4. Políticas de atendimento aos estudantes	56
22.8.4.1. Objetivo	56
22.8.4.2. Ações	56
22.8.5. Sustentabilidade financeira	57
22.8.5.1. Objetivo	57
22.8.5.2. Ações	57
23. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A REITORIA	57
23.1. ENSINO	57
21.1.1. Objetivos	57
21.1.2. Indicador	57
21.1.3. Fórmula de cálculo do indicador	57
21.1.4. Ações	57
23.2. Gestão Institucional	58
21.2.1. Objetivo	58
21.2.2. Indicador	58
21.2.3. Fórmula de cálculo do indicador	58
21.2.4. Ações	58

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Ação 2011 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS está sistematizado através de uma metodologia de planejamento que atende as realidades pontuais de cada Campus, no seu contexto regional e de cada Pró-Reitoria e Diretoria Sistêmica no seu aspecto abrangente. O documento contempla a individualidade do campus e os aspectos gerais no plano das Pró-Reitorias.

O Plano de Ação das Pró-Reitorias contém diretrizes e ações que se referem às necessidades gerais relacionadas ao IFRS ou que sejam comuns a todos os campi. Nesse sentido, contemplam programas, projetos e regulamentações e se revestem de caráter de apoio às iniciativas dos campi, instâncias onde efetivamente ocorrem as atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFRS.

Através dos Comitês, as Pró-Reitorias desenvolvem e sistematizam as definições e o fomento necessário a todos os campi. Além disso, mantêm permanente socialização de propostas e iniciativas com o Colégio de Dirigentes e encaminham ao Conselho Superior todas as proposições que dependem de deliberação e legitimidade no IFRS.

Dessa forma, há a necessidade de que as Pró-Reitorias acompanhem o desenvolvimento das atividades no IFRS, seja através de visitas, de reuniões, relatórios, registros estatísticos e intervenções de apoio às demandas sinalizadas pelos campi, priorizando a articulação e integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, finalidade básica dos Institutos Federais, referidas na legislação.

As normatizações e regulamentações do IFRS, especialmente no que se refere a Regimentos, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional, orçamentos, Comissão Própria de Avaliação Institucional e as suas respectivas revisões sistêmicas e periódicas também está afeta à reitoria no IFRS.

2. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO

Em relação ao método utilizado para a elaboração dos Planos de Ação dos *Campi*, bem como a elaboração do Plano de Ação da Reitoria do IFRS, foi estruturado um processo que objetivou padronizar os entendimentos em relação a diretrizes e políticas institucionais e facilitar o trabalho de elaboração dos planos de forma descentralizada. Partiu-se de uma proposta da Reitoria do IFRS, que apresentou uma sugestão de cronograma e documentos que seriam o ponto de partida para a discussão dos planos dos *Campi*: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano de Metas CONIF-SETEC/MEC.

Com esses documentos, elaborou-se um conjunto de atividades que foram realizadas e um cronograma para que os prazos estabelecidos pudessem ser cumpridos. A elaboração dos Planos de Ação seguiu seis passos:

1º Passo: Seminário de Planejamento Estratégico:

O seminário foi realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2010, com a participação dos dirigentes sistêmicos e os diretores-gerais dos *Campi*. O objetivo da sua realização foi o esclarecimento do tema Planejamento Estratégico, das suas etapas, das fases da elaboração de um Plano de Ação. Além disso, foi realizada uma discussão e a definição de elementos norteadores para orientar as atividades de planejamento de cada *Campus*. Essa definição partiu basicamente do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Termo de Metas e Compromissos CONIF-SETEC/MEC.

No seminário também foram definidas algumas orientações acerca de como proceder nas demais etapas, como a definição orçamentária e indicadores de controle para a avaliação da eficiência.

Elaborou-se uma planilha eletrônica, em que os *Campi* poderiam preencher os seus objetivos, indicadores de desempenho, ações e proposta de cronograma e orçamento para que se pudesse ter um entendimento comum e padronizado em relação às ações planejadas. A planilha eletrônica foi repassada aos *Campi*, juntamente com orientações de como seriam definidas as ações, os prazos e a sua quantificação.

No Seminário de Planejamento Estratégico, os dirigentes participantes definiram, em conjunto, algumas diretrizes que poderiam ser seguidas em cada *Campus*, para que suas ações estivessem de acordo com as macropolíticas do IFRS. Partiu-se de definições do termo de metas, criando-se algumas diretrizes que poderiam orientar a elaboração dos planos do IFRS como um todo e dos *Campi*. As diretrizes foram definidas a partir dos seguintes temas:

1. Índice de eficiência da Instituição
2. Índice de eficácia da Instituição
3. Alunos matriculados em relação à força de trabalho
4. Matrículas nos cursos técnicos
5. Matrículas para a formação de professores e Licenciaturas
6. Vagas e matrículas PROEJA
7. Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica
8. Programa de Formação Inicial e Continuada
9. Oferta de Cursos a Distância
10. Forma de acesso ao ensino técnico
11. Forma de acesso ao ensino superior
12. Forma de acesso às Licenciaturas
13. Programas de apoio a estudantes com elevado desempenho
14. Pesquisa e Inovação
15. Projetos de Ação Social
16. Núcleo de Inovação Tecnológica
17. Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais
18. SIMEC, SISTec e Sistema de Registro de Preços do MEC
19. SIGA-EPT

Além dessas 19 diretrizes extraídas das metas do Termo de Acordo de Metas e Compromissos, as quais balizaram a maioria das ações previstas neste planejamento, outras diretrizes e ações também foram planejadas pelos campi e Reitoria, que estão identificadas como diretrizes específicas.

2º Passo: Discussão, sensibilização e elaboração de propostas de ações e prioridades nos *Campi*.

O segundo passo foi executado no período de 18 de junho a 02 de julho de 2010.

O objetivo foi, a partir das diretrizes definidas em conjunto, envolver a comunidade para a participação e o comprometimento na elaboração do Plano de Ação 2011. Nesse passo, foi necessário discutir no *Campus* a importância efetiva da ação, os recursos necessários (materiais, humanos e financeiros), prazos e responsabilidades.

A Reitoria do IFRS realizou uma atividade de apoio aos *Campi*, no sentido de estabelecer um padrão para o preenchimento da planilha eletrônica do Plano de Ação e também auxiliar no entendimento da importância desses planos, da definição de prazos e recursos necessários à sua execução. Foram realizadas visitas aos *Campi* com o intuito de apoiar o preenchimento das planilhas.

3º Passo: Compatibilização dos planos dos *Campi* com as políticas e metas da Reitoria.

Esse passo foi realizado entre os dias 06 e 07 de julho de 2010. Nessa atividade houve a participação dos dirigentes dos *Campi*, na revisão dos Planos de Ação, juntamente com a Reitoria do IFRS.

O objetivo desse passo foi realizar uma análise dos Planos de Ação elaborados, verificando-se a compatibilidade com as políticas e metas da Reitoria. Os dirigentes de *Campus* e a Reitoria do IFRS realizaram as reuniões em dois dias, com o objetivo de promover-se um entendimento único, padronizando as planilhas eletrônicas preenchidas pelos *Campi* com as suas ações e definindo-se a sua exeqüibilidade, prazos e quantificações. Algumas ações foram excluídas e outras incluídas, a partir da apresentação dos planos para os colegas de outros *Campi*.

4º Passo: Dimensionamento orçamentário.

Este passo foi realizado entre os dias 08 e 09 de julho de 2010. As reuniões contaram com a participação dos dirigentes dos *Campi*, com os Diretores de Administração e Planejamento, em conjunto com a Reitoria do IFRS. O objetivo foi realizar uma avaliação das ações definidas nos Planos de Ação dos *Campi* e a definição de uma proposta orçamentária, com base da análise da planilha eletrônica com as ações planejadas.

5º Passo: Sistematização das metas institucionais e indicadores.

Este passo foi realizado entre os dias 12 e 14 de julho.

Nessa etapa do processo foram definidas a forma de apresentação do Plano de Ação, bem como o estabelecimento de metas e ações institucionais de forma a padronizar as metas e a forma de acompanhamento, através de indicadores de desempenho que permitam o acompanhamento ao longo do ano de 2011.

A Reitoria do IFRS também definiu as suas ações a serem executadas de forma centralizada e a sua forma de acompanhamento.

6º Passo: Apresentação para o Conselho Superior

Os documentos elaborados foram apresentados ao Conselho Superior do IFRS em 27 de julho de 2010.

O documento elaborado com a consolidação dos Planos de Ação dos *Campi*, bem como do Plano de Ação do IFRS foi enviado para a análise do conselho superior no dia 20 de julho de 2010.

Segue abaixo, a sistematização dos Planos de ação 2011 dos campi e das Pró-Reitorias, com características específicas referidas nessa introdução. As tabelas completas estão apresentadas numa planilha eletrônica em anexo.

DIRETRIZES GERAIS DO TERMO DE ACORDO DE METAS

3. EFICIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

3.1. Objetivo

Alcançar a meta mínima de 70% de eficiência no ano de 2011, com meta satisfatória de 75% e meta ideal de 85%, com relação ao quantitativo inicial de alunos ingressantes.

3.2. Indicador

Índice de Eficiência.

3.3. Forma de cálculo do indicador

O índice de eficiência da Instituição será calculado pela média aritmética da eficiência de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos regularmente matriculados e o número total de vagas de cada turma, sendo que este total de vagas é resultado da multiplicação das vagas ofertadas no processo seletivo pelo número de períodos letivos para cada uma dessas turmas.

3.4. Ações

3.4.1. Campus Bento Gonçalves

Independente do objetivo geral traçado para o IFRS nesta diretriz, o Campus Bento Gonçalves definiu como meta 85% de eficiência no ano para essa diretriz.

- a) Manter os cursos atuais que apresentam boa demanda;
- b) adotar estratégias para a redução da evasão escolar.

3.4.2. Campus Canoas

- a) Promover 400h de atividades de Nivelamento;
- b) elaborar relatório mapeando os educandos em situação de possível evasão acompanhando sua presença e evolução no curso (1/semestre);
- c) fazer inserções do Campus na mídia regional através do envio de ao menos um press-release por mês;
- d) fazer seminários com a comunidade para determinar as necessidades de curso;
- e) enviar, ao menos semanalmente, atualizações para o site da instituição;
- f) implementar um programa de assistência ao aluno;
- g) criar um programa de acolhimento dos alunos nas primeiras semanas apresentando o curso e a instituição;
- h) adotar estratégias de preenchimento de vagas ociosas;
- i) oferta de atividades em turno inverso na escola, ao menos um programa por semestre;
- j) ofertar atividade extra-classe.

3.4.3. Campus Caxias do Sul

- a) Inserir o Campus, permanentemente, na mídia regional, com pelo menos 1 notícia mensal de ações do Campus;
- b) atualizar pelo menos semanalmente o site do Campus;
- c) divulgar a Instituição e os cursos oferecidos em processo seletivo com pelo menos 2 notícias em jornal regional, e 2 entrevistas em rádios regionais por processo;
- d) promover processos seletivos para preenchimento de vagas ociosas;
- e) implementar estratégias de inclusão com palestras de sensibilização e respeito as diferenças;
- f) realizar visitas técnicas semestrais;
- g) promover palestras e seminários para discentes e comunidade externa.
- h) mapear os educandos em situação de possível evasão;

- i) promover formação continuada para servidores TA;
- j) promover reunião de formação pedagógica continuada para os professores;
- k) implementar uma programação de aquisição de equipamentos de Laboratório (Plásticos, Metalurgia, Gestão, Matemática, Física, Química e Biologia);
- l) realizar estudos periódicos visando o dimensionamento do número de alunos, turmas e cursos.

3.4.4. Campus Erechim

- a) Inserir o Campus, permanentemente, na mídia regional;
- b) atualizar permanentemente o site do Campus;
- c) divulgar a Instituição e os cursos oferecidos em processo seletivo;
- d) promover processos seletivos para preenchimento de vagas;
- e) realizar visitas semestrais em empresas e escolas visando divulgar a instituição e os cursos;
- f) promover palestras e seminários para discentes e comunidade externa.

3.4.5. Campus Osório

- a) Realizar estudos visando evitar e/ou minimizar a evasão escolar;
- b) realizar mini-cursos de Nivelamento para integrado;
- c) promover oficinas culturais (Ex: música, poesia, dança);
- d) fomentar atividades para a Terceira Idade (Ex: inclusão digital, dança, teatro, canto);
- e) promover visitas técnicas para os alunos;
- f) promover Eventos Institucionais;
- g) promover atividades empreendedoras. Exemplo: mini-empresa; Mostra de Talentos, etc;
- h) elaborar e aprovar o calendário e as atividades educacionais a serem desenvolvidas;
- i) realizar estudo para programas de assistência ao educando. Ex: Alimentação;
- j) divulgar as ações do Campus, periodicamente na mídia regional por meio de folder, email, rádio, jornal, cartazes, visitas, etc;
- k) realizar estudos para novos cursos não contemplados no plano de metas;
- l) atualizar permanentemente o site do Campus;
- m) realizar formação pedagógica para os professores;
- n) promover formação continuada para servidores;
- o) promover seminários de integração entre servidores;
- p) estudar fórmula para preenchimento de vagas ociosas;
- q) promover Semana Acadêmica;
- r) realizar estudos para implantação de Laboratórios Práticos para as disciplinas de Química, Física, Biologia, Matemática e Gestão;
- s) atualização das Coleções Bibliográficas;
- t) prever verba complementar para aquisição de novos equipamentos para apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

3.4.6 Campus Porto Alegre

Além do objetivo geral traçado para o IFRS nesta diretriz o Campus Porto Alegre definiu os seguintes objetivos específicos:

- Atingir meta de 70% no índice de permanência

- a) Dimensionamento do número de vagas por curso e estudo de evasão;
- b) acompanhar pedagogicamente o processo de ensino;
- c) firmar convênios com entidades para oferta de cursos técnicos e Qualificação Profissional;

- d) propiciar formação continuada em serviço para os docentes da instituição (Palestras, fóruns e seminário);
- e) estimular a participação de 20% dos alunos em atividades extra-curriculares;
- f) ampliar a oferta de estágios extracurriculares para 5% dos alunos;
- g) ampliar em 10% programa de monitoria acadêmica, bolsa trabalho, bolsa de pesquisa em relação a 2010.

- Ampliar em 5% o número de vagas através da consolidação da verticalização do ensino no Campus

- a) propor 1 Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização e/ou Mestrado Profissional;
- b) Iniciar as atividades do curso técnico de nível médio na modalidade PROEJA-integrado.

- Implementação do Programa de inserção no mundo do trabalho mediante parceria empresa- IFRS campus Porto Alegre

- a) Firmar convênios com empresas visando a participação discente no mundo do trabalho.

3.4.7 Campus Restinga

- a) Implantar o Curso Técnico Integrado em Eletrônica (36 vagas);
- b) implantar o Curso Técnico Integrado em Informática para Internet (72 vagas);
- c) implantar o Curso Técnico Integrado em Administração - PROEJA (80 vagas);
- d) implantar o Curso Técnico Integrado em Telecomunicações (36 vagas);
- e) implantar o Curso Técnico Subsequente de Manutenção e Suporte em Informática (36 vagas);
- f) manter a página do campus atualizada (semanalmente);
- g) elaborar material de divulgação dos cursos e do campus: panfletos para os 8 cursos (3000 por curso); cartazes para o processo seletivo; posters (1 por curso);
- h) divulgar a Instituição e os cursos oferecidos em processo seletivo com pelo menos 2 notícias em jornal regional, e 2 entrevistas em rádios regionais por processo;
- i) criar a semana aberta. Uma semana durante o ano para o recebimento de escolas das redes de ensino públicas e privadas e comunidade em geral (divulgação dos cursos);
- j) implantar a Rádio Campus Restinga;
- k) implantar uma estratégia de comunicação interna para o campus;
- l) implantar a comissão de boletins de serviços;
- m) adquirir equipamentos para o laboratório de informática;
- n) adquirir equipamentos para o laboratório de eletrônica (kits por dupla de aluno);
- o) promover reunião de formação pedagógica para os professores (semestral);
- p) promover processos seletivos para preenchimento de vagas ociosas (cursos subsequentes ou superiores).

3.4.8. Campus Rio Grande

- a) Reorganizar a estrutura didático-pedagógica dos cursos técnicos existentes: dimensionamento do número de vagas de cada curso, estudos sobre os motivos da evasão;
- b) acompanhar pedagogicamente o processo de ensino através de fóruns de debates;
- c) propiciar formação continuada em serviço para os docentes da instituição: seminários, palestras e outros;
- d) estimular a participação de 10% dos alunos em atividades extra-curriculares;
- e) ampliar em 3% a oferta de estágios extra-curriculares aos alunos;

- f) criar programas de monitoria acadêmica, bolsa trabalho, bolsa de pesquisa e de extensão.

3.4.9. Campus Sertão

- a) Definir as áreas para novos cursos;
- b) incrementar o processo de divulgação dos cursos através de eventos anuais;
- c) produção de vídeo institucional.

3.4.10 Núcleo Avançado de Farroupilha

- a) Promover estudos sobre os egressos;
- b) promover atividades de Nivelamento;
- c) oficinas culturais (música, poesia, artes, estética) e Oficinas de inovação;
- d) grupo de estudos em "pensar" – gestão para a vida;
- e) visitas técnicas semestrais/módulos;
- f) estabelecer políticas e procedimentos educacionais para a estruturação dos cursos a serem desenvolvidos;
- g) realizar estudos periódicos visando o dimensionamento do número de alunos, turmas e cursos;
- h) elaborar e aprovar a programação das atividades educacionais a serem desenvolvidas;
- i) mapear os educandos em situação de possível evasão;
- j) realizar Conselhos de Curso;
- k) implementar estratégias de inclusão;
- l) promover metodologias de assistência ao educando;
- m) definir áreas demandadas pela comunidade da região de Farroupilha para novos cursos;
- n) realizar envio de Releases aos meios de comunicação;
- o) fazer reuniões periódicas com a mídia impressa e falada da região;
- p) atualizar permanentemente o sitio do Campus;
- q) promover formação pedagógica para os professores;
- r) promover formação continuada para servidores;
- s) promover palestras e seminários na área da educação para professores;
- t) elaborar e guardar a documentação e escrituração escolar, assim como manter cadastros, prontuários, relatórios e documentos, bem como quaisquer outros registros restritos a área educacional, de modo a permitir o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do presente Instrumento;
- u) promover processos seletivos para preenchimento de vagas ociosas;
- v) realizar a Supervisão pedagógica dos Cursos;
- w) semana acadêmica;
- x) certificar os participantes dos cursos realizados;
- y) aquisição de equipamentos de Laboratório (Vestuário, Plásticos, Metalurgia, Gestão);
- z) aquisição de Coleções Bibliográficas;
- aa) aquisição de outros equipamentos para apoio ao ensino, pesquisa e extensão;
- bb) aquisição de mobiliário complementar.

3.4.11. Núcleo Avançado de Feliz

- a) Realizar uma pesquisa de demanda de novos cursos (transformar a pesquisa em processo permanente);
- b) oferecer o nivelamento antes do processo seletivo, para candidatos;
- c) promover um Workshop (música, poesia, artes e técnicos);
- d) realizar visitas técnicas semestrais com alunos;
- e) estabelecer políticas e procedimentos educacionais para a estruturação dos cursos a serem desenvolvidos através de reuniões de trabalho, fóruns e seminários;
- f) realizar reuniões periódicas com a mídia impressa e falada da região;

- g) atualizar semanalmente o *site* do Campus;
- h) promover a formação continuada para servidores através de cursos de capacitação;
- i) promover palestras e seminários na área da educação para professores;
- j) realizar processos seletivos complementares para preenchimento de vagas ociosas;
- k) elaborar Material de Divulgação (folder, panfletos, banner, pastas, pin, etc) dos Processos Seletivos.

3.4.12. Núcleo Avançado de Ibirubá

- a) Definir as áreas para novos cursos e avaliação dos cursos existentes consultando a comunidade externa;
- b) realizar processo seletivo para o curso Técnico de Informática nas modalidades Integrado e subsequente;
- c) realizar processo seletivo para o curso de Técnico de Eletromecânica nas modalidades Integrado e subsequente;
- d) realizar processo seletivo para o curso Técnico de Agropecuária nas modalidades Integrado e subsequente;
- e) realizar processo seletivo para Licenciatura em Matemática;
- f) ofertar cursos na modalidade FIC nas áreas de Agropecuária (2 cursos, 2 turmas), Eletromecânica (2 cursos, 2 turmas) e Informática (2 cursos, 2 turmas).

3.4.13. Reitoria

- a) Discutir políticas de ingresso de alunos no IFRS;
- b) propor documento norteador das políticas de ingresso de alunos no IFRS;
- c) submeter o documento norteador das políticas de ingresso de alunos no IFRS ao COLDIR;
- d) submeter o documento norteador das políticas de ingresso de alunos no IFRS ao CONSUP;
- e) elaborar editais de processo seletivo para cursos técnicos integrados e subsequentes;
- f) elaborar editais de processo seletivo para cursos superiores, a partir da utilização do SiSu;
- g) coordenar a execução dos processos seletivos no IFRS;
- h) realizar visitas técnicas aos campi do IFRS;
- i) realizar reuniões presenciais do Comitê de Ensino;
- j) realizar reuniões a distância do Comitê de Ensino;
- k) realizar reuniões presenciais com os coordenadores de cursos;
- l) realizar reuniões a distância com os coordenadores de cursos;
- m) acompanhar a criação de Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado;
- n) acompanhar a criação de Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente;
- o) analisar os Projetos Pedagógicos dos novos cursos de nível médio a serem ofertados, submetendo-os à aprovação do COLDIR/CONSUP;
- p) discutir o acesso aos cursos do IFRS pautado em Ações Afirmativas;
- q) acompanhar a criação de Cursos Superiores de Tecnologia no IFRS;
- r) acompanhar a criação de Cursos de Licenciatura e Formação de Professores no IFRS;
- s) acompanhar a criação de Cursos de Bacharelado no IFRS;
- t) analisar os Projetos Pedagógicos dos novos cursos superiores a serem ofertados, submetendo-os à aprovação do Conselho Superior;
- u) acompanhar os processos de reconhecimento de cursos superiores junto ao MEC;
- v) incentivar atividades artísticas e culturais de integração de servidores, alunos e famílias no IFRS - 01 por campus/ano;
- w) discutir a inserção de atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos articuladas com o Ensino e a Pesquisa;

- x) apoiar a realização de no mínimo 01 semana acadêmica em cada campus.

4. EFICÁCIA DA INSTITUIÇÃO

4.1. Objetivo

Alcançar a meta mínima, no IFRS, de 50% de eficácia, com meta satisfatória de 55% e meta ideal de 60%, com relação ao quantitativo de alunos concluintes.

4.2. Indicador

Índice de Eficácia.

4.3. Fórmula de calculo do indicador

O índice de eficácia da Instituição será calculado pela média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas.

4.4. Ações

4.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Manter atividades de recuperação preventiva para reduzir reprovações;
- b) adoção de estratégias para a redução da evasão escolar.

4.4.2. Campus Canoas

- a) Implantar normativa que adote a flexibilidade de integralização curricular como norteador na elaboração dos PPCs;
- b) implantar normativa com a finalidade de viabilizar múltiplos percursos de integralização curricular na oferta de horários;
- c) implementar salas de projeto (laboratório aberto) com acesso extraclasse aos alunos;
- d) promover 2 semanas acadêmicas dos cursos;
- e) promover ao menos 1 palestra técnica por semestre no campus;
- f) promover uma visita técnica por semestre;

4.4.3. Campus Caxias do Sul

- a) Promover semanas acadêmicas por área;
- b) promover palestras técnicas: 2 por área;
- c) promover visitas técnicas a empresas;
- d) promover programas de Nivelamento por nível de ensino;
- e) mapear os educandos em situação de possível evasão;
- f) realizar Conselhos de Curso;
- g) oferecer Programa de recuperação paralela de conteúdos;
- h) propor um programa de assistência ao educando;
- i) pesquisar e propor estratégias de inclusão.

4.4.4. Campus Erechim

- a) Promover semanas acadêmicas;
- b) promover palestras técnicas;
- c) promover visitas técnicas a empresas;
- d) mapear os educandos em situação de possível evasão;
- e) realizar Conselhos de Curso;
- f) oferecer recuperação paralela de conteúdos;
- g) promover metodologias de assistência ao educando.

4.4.5. Campus Osório

- a) Prever situação de possível evasão;
- b) efetivar atividades de Nivelamento para melhoria de desempenho;
- c) realizar estudos para implementar bolsas para monitoria;

- d) promover e efetivar convênios para estágios nas empresas da região;
- e) efetivar palestras de auto-estima, Empreendedorismo, Cooperativismo, saúde e outros;
- f) realizar estudos para implementar estratégias de inclusão para os pais dos educandos. Ex: cursos FIC;
- g) realizar reuniões revendo as ações do plano de metas;
- h) acompanhar os índices de eficiência;
- i) efetivar as novas turmas previsto no plano de metas;
- j) projetar novos cursos de FIC;
- k) efetivar turmas na modalidade integrado;
- l) efetivar CST, conforme plano de metas;
- m) elaborar projeto pedagógico cursos de Panificação e Confeitaria.

4.4.6. Campus Porto Alegre

- a) reorganizar a estrutura didático-pedagógica dos cursos técnicos existentes;
- b) implantar um plano de combate à evasão, com base na análise desenvolvida pelo GT Evasão, em 2010.

4.4.7. Campus Restinga

- a) criar estratégia de acompanhamento pelo SAE;
- b) elaborar programa de atividades de reforço extraclasse (1 por semestre);
- c) promover mostra técnica e mostra talentos;
- d) promover palestras técnicas;
- e) promover visitas técnicas a empresas;
- f) propor programa de orientação pedagógica ao estudante;
- g) propor programa de orientação psicológica ao estudante;
- h) promover mini-cursos de nivelamento dos novos alunos;
- i) criar bolsas de monitoria para os laboratórios do campus (2 por laboratório/turno - lab. Info e lab. Eletrônica);
- j) propor um programa de bolsas permanência (transporte, alimentação, estágio remunerado);
- k) implantar o Programa de Bolsa Auxílio PROEJA (recurso Setec-MEC);
- l) iniciar a construção auditório principal;
- m) iniciar a construção do Ginásio de Esportes;
- n) projetar e implantar as ruas internas do campus e projeto de paisagismo;
- o) implantar laboratórios de informática (mobiliário);
- p) implantar o laboratório de eletrônica (mobiliário);
- q) implantar a biblioteca do campus (mobiliário);
- r) implantar a mapoteca;
- s) adquirir acervo bibliográfico.

4.4.8. Campus Rio Grande

- a) Reorganizar a estrutura didático-pedagógica dos cursos técnicos existentes: dimensionamento do número de vagas de cada curso, estudos sobre os motivos da evasão;
- b) manter atividades de recuperação preventiva para reduzir reprovações;
- c) criar um grupo de trabalho para identificar as causas da evasão escolar.

4.4.9. Campus Sertão

- a) Desenvolver programas de reforço e nivelamento para estudantes do ensino médio;
- b) realizar anualmente pesquisas de demanda;
- c) ampliar vagas para moradia estudantil no ensino médio, com especial atenção a questão de gênero (alojamento feminino);
- d) criar a assistência estudantil aos alunos do curso superior (alimentação e moradia);

- e) pleitear junto aos órgãos oficiais o aumento da oferta do transporte rodoviário regular para o campus.

4.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha

- a) Promover estudos sobre os egressos;
- b) promover atividades de Nivelamento;
- c) oficinas culturais (música, poesia, artes, estética) e Oficinas de inovação;
- d) grupo de estudos em "pensar" – gestão para a vida;
- e) visitas técnicas semestrais/módulos;
- f) estabelecer políticas e procedimentos educacionais para a estruturação dos cursos a serem desenvolvidos;
- g) mapear os educandos em situação de possível evasão;
- h) realizar Conselhos de Curso;
- i) implementar estratégias de inclusão;
- j) promover metodologias de assistência ao educando;
- k) promover formação pedagógica para os professores;
- l) promover formação continuada para servidores;
- m) promover palestras e seminários na área da educação para professores;
- n) realizar estudos periódicos visando o dimensionamento do número de alunos, turmas e cursos;
- o) elaborar e aprovar a programação das atividades educacionais a serem desenvolvidas;
- p) definir áreas demandadas pela comunidade da região de Farroupilha para novos cursos;
- q) realizar envio de Releases aos meios de comunicação;
- r) fazer reuniões periódicas com a mídia impressa e falada da região;
- s) atualizar permanentemente o sitio do Campus;
- t) elaborar e guardar a documentação e escrituração escolar, assim como manter cadastros, prontuários, relatórios e documentos, bem como quaisquer outros registros restritos a área educacional, de modo a permitir o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do presente Instrumento;
- u) realizar a Supervisão pedagógica dos Cursos;
- v) semana acadêmica;
- w) certificar os participantes dos cursos realizados;
- x) aquisição de equipamentos de Laboratório (Vestuário, Plásticos, Metalurgia, Gestão);
- y) aquisição de Coleções Bibliográficas;
- z) aquisição de outros equipamentos para apoio ao ensino, pesquisa e extensão;
- aa) aquisição de mobiliário complementar;

4.4.11. Núcleo Avançado de Feliz

- a) Criar a Semana Acadêmica do Campus Avançado de Feliz;
- b) promover palestras técnicas (2 por semestre);
- c) promover visitas técnicas a empresas;
- d) mapear os educandos em situação de possível evasão;
- e) realizar Conselhos de Curso;
- f) oferecer recuperação paralela de conteúdos;
- g) promover metodologias de assistência ao educando (bolsas de permanência e monitorias);
- h) elaborar e aprovar a programação das atividades educacionais a serem desenvolvidas-calendário;
- i) aquisição de Coleções Bibliográficas e Livros - 01 por área;
- j) aquisição de equipamentos didático/pedagógicos para apoio ao ensino, pesquisa e extensão (01 conjunto por área);
- k) fazer uma pesquisa para identificar as causas de evasão escolar (Mapear os educandos em situação de possível evasão.);

- l) aquisição de mobiliário para setor administrativo e pedagógico 10 mesas com gavetas, 10 cadeiras tipo diretor, 10 gaveteiros);
- m) ofertar cursos de curta duração para estudantes matriculados.

4.4.12. Núcleo Avançado de Ibirubá

- a) Promover estudos sobre os egressos;
- b) promover atividades de Nivelamento (áreas matemática/português);
- c) realizar Oficinas culturais;
- d) realizar visitas técnicas;
- e) participar de eventos (workshop, feiras regionais, eventos acadêmicos);
- f) mapear os educandos em situação de possível evasão;
- g) promover metodologias de assistência ao educando (através serviço de orientação educacional);
- h) promover formação pedagógica para os professores (cursos, palestras, oficinas e seminários);
- i) promover formação continuada para servidores (cursos, seminários e oficinas);
- j) realizar estudos periódicos visando o dimensionamento do número de alunos, turmas e cursos;
- k) inserir o Campus, permanentemente, na mídia regional (através do envio de releases, contato com a imprensa regional);
- l) atualizar permanentemente o sitio do Campus;
- m) realizar a escrituração escolar, de modo a permitir o acompanhamento, controle e fiscalização;
- n) promover a Seleção dos candidatos aos Cursos Técnicos, Licenciaturas e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

4.4.13 Reitoria

- a) Formar Grupo de Trabalho que deverá propor metodologia para as atividades de revisão dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs);
- b) apresentar à comunidade escolar a proposta a ser seguida para revisão dos PPCs;
- c) efetuar o trabalho de revisão dos PPCs;
- d) avaliar as revisões efetuadas pelos campi;
- e) realizar levantamento dos temas a serem abordados nas atividades de Formação de Professores;
- f) organizar seminários e/ou palestras voltados aos docentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio
- g) organizar seminários e/ou palestras voltados aos docentes dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- h) organizar seminários e/ou palestras voltados aos docentes dos Cursos de Licenciatura;
- i) realizar levantamento das demandas dos campi para a Assistência Estudantil;
- j) planejar políticas relacionadas à assistência estudantil;
- k) propor programa de concessão de bolsas para a permanência de estudantes de baixa renda no IFRS;
- l) propor implantação de programas de bolsa monitoria;
- m) acompanhar o desenvolvimento dos programas de bolsa monitoria;
- n) propor programas de auxílio à moradia estudantil, nos campi em que esta demanda se faz presente;
- o) estimular e acompanhar a implantação de restaurantes/refeitórios que forneçam alimentação subsidiada aos estudantes, nos campi em que esta demanda se faz presente;
- p) fomentar a oferta da merenda escolar aos estudantes de Educação Básica, nos campi em que esta demanda se faz presente;
- q) revisar as ações previstas no PDI que são referentes à Pró-Reitoria de Ensino;

- r) readequar as ações da PROEN no PDI, considerando os novos dados que foram previstos no Termo de Acordo de Metas do IFRS;
- s) discutir e elaborar as normas para a organização didática do IFRS;
- t) elaborar normas para a realização do estágio curricular nos cursos técnicos, superiores de tecnologia e licenciaturas;
- u) encaminhar as normas didáticas para a apreciação do COLDIR/CONSUP;
- v) ofertar cursos de formação continuada para professores da Educação Básica, de acordo com projeto já aprovado;
- w) acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas à formação continuada para professores da Educação Básica;
- x) implementar programa de acompanhamento de egressos no IFRS e em todos os campi;
- y) iniciar a implementação do Observatório do Mundo do Trabalho no IFRS;
- z) promover cursos de Capacitação - FIC. - 02 cursos por campus;
- aa) implementar projeto da semana aberta em cada campus para recepção de alunos de outras escolas da região.

5. ALUNOS MATRICULADOS EM RELAÇÃO A FORÇA DE TRABALHO

5.1 Objetivo

Alcançar a meta ideal de 65% de eficácia no ano de 2011; Alcance da meta satisfatória de 60% de eficácia no ano de 2011 Alcance da meta obrigatória de 50% de eficácia no ano de 2011.

5.2. Indicador

Relação alunos matriculados/docente.

5.3. Fórmula de Cálculo do Indicador

Dividir o total de alunos matriculados pelo total de Docentes. Sendo que para alunos de formação inicial e continuada, estes deverão ser considerados na proporção de 400h por semestre. Para os docentes serão considerados: docente 40h e docente DE são contados como 1 e o docente 20h é contado como 0,5.

5.4. Ações

5.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Manter os cursos atuais que apresentam boa demanda;
- b) adotar estratégias para a redução da evasão escolar.

5.4.2. Campus Canoas

- a) Abrir Superior de Tecnologia em Automação Industrial;
- b) abrir Superior de Tecnologia em Logística;
- c) abrir turma de Curso Técnico Integrado de Informática;
- d) abrir nova turma de curso superior até o fim do ano;
- e) criar comissão de estudo e projeto para implementação de Licenciatura em Matemática;
- f) criar comissão de estudo e projeto para implementação do Curso Técnico em Administração;
- g) criar comissão de estudo e projeto para implementação do Curso Superior no eixo Informação e Comunicação;
- h) criar comissão de estudo e projeto para implementação de outro curso técnico integrado;
- i) criar comissão para estudo de sinergias entre cursos superiores para propor regulamentação no âmbito do campus de índices de análise de futuras ofertas com máxima relação professor aluno.

5.4.3. Campus Caxias do Sul

- a) Ofertar novas turmas nos cursos técnicos integrados: Técnico em Química, Técnico em Plásticos, Técnico em Mecânica e Técnico em Administração-PROEJA; nos cursos Técnicos Subsequentes: Técnico em Plásticos; Nas Graduações: Tecnologia em Processos Metalúrgicos (2 turmas), Tecnologia em Logística, Licenciatura em Matemática, Curso de Formação de Professores;
- b) planejar a implantação de novos cursos;
- c) construir projeto pedagógico dos cursos a serem oferecidos;
- d) promover cursos de FIC e PROEJA-FIC.

5.4.4. Campus Erechim

- a) Promover cursos de Curta Duração;
- b) ofertar novas turmas nos cursos técnicos, na modalidade subsequente, de Agroindústria, Mecânica, Vendas e Vestuário;
- c) pesquisar demanda para oferta de novos cursos;
- d) planejar a implantação de novos cursos;
- e) construir projeto pedagógico dos cursos a serem oferecidos;
- f) promover processos seletivos para preenchimento de vagas de novos cursos.

5.4.5. Campus Porto Alegre

- a) Reestruturação do número de vagas por curso, a fim de orientar a oferta de vagas quando da realização das seleções;
- b) elaborar norma de carga horária dos docentes.

5.4.6. Campus Restinga

- a) Implantar o Curso Técnico Integrado em Eletrônica (36 vagas);
- b) implantar o Curso Técnico Integrado em Informática para Internet (72 vagas);
- c) implantar o Curso Técnico Integrado em Administração - PROEJA (80 vagas);
- d) implantar o Curso Técnico Integrado em Telecomunicações (36 vagas);
- e) implantar o Curso Técnico Subsequente de Manutenção e Suporte em Informática (36 vagas);

5.4.7. Campus Rio Grande

- a) Reestruturar o número de vagas por curso, a fim de orientar a oferta de vagas quando da realização das seleções;
- b) elaborar norma de carga horária dos docentes;

5.4.8. Campus Sertão

- a) Ofertar novos cursos e ampliar o número de vagas dos cursos já existentes - Operacionalizar projetos complementares de ensino, principalmente na área de formação geral (Ex.: aulas de inglês e informática)- Normatizar parâmetros de carga horária para as atividades de ensino, pesquisa e extensão - Ofertar cursos de formação inicial e continuada de curta duração (FIC);
- b) divulgar os novos cursos e os já existentes em rádios, jornais e sítio eletrônico do IFRS e produção de material gráfico.

5.4.9. Núcleo avançado de Farroupilha

- a) Oferta de novas turmas dos cursos de Eletrônica, Eletrotécnica, Informática, Metalurgia, Plásticos e Redes;
- b) implantação dos Cursos de Tecnologia em Gestão de Processos Gerenciais;
- c) realizar a Supervisão pedagógica dos Cursos;
- d) elaborar e guardar a documentação e escrituração escolar, assim como manter cadastros, prontuários, relatórios e documentos, bem como quaisquer outros registros restritos a área educacional, de modo a permitir o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do presente Instrumento;

- e) promover a Seleção dos candidatos aos Cursos Técnicos, Tecnológicos, Licenciaturas e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC;
- f) definir áreas demandadas pela comunidade da região de Farroupilha para novos cursos;
- g) realizar envio de Releases aos meios de comunicação;
- h) fazer reuniões periódicas com a mídia impressa e falada da região;
- i) atualizar permanentemente o site do Campus;
- j) promover cursos de Curta Duração e FIC;
- k) aquisição de equipamentos de Laboratório (Vestuário, Plásticos, Metalurgia, Gestão);
- l) aquisição de Coleções Bibliográficas;
- m) aquisição de outros equipamentos para apoio ao ensino, pesquisa e extensão;
- n) aquisição de mobiliário complementar.

5.4.10. Núcleo Avançado de Feliz

- a) Realizar uma pesquisa para definir as áreas e colocação profissional dos egressos - Promover estudos sobre os egressos;
- b) ofertar 35 vagas para o curso de Técnico em administração ensino médio integrado(MANHÃ);
- c) ofertar 35 vagas para o curso de Técnico em informática ensino médio integrado(MANHÃ);
- d) ofertar 35 vagas para o curso de Técnico em Cerâmica, modalidade PROEJA-FIC (NOTURNO);
- e) ofertar 35 vagas para o curso de Tecnólogo em Processos Administrativos(NOTURNO);
- f) ofertar 35 vagas para o curso de Técnico subsequente em Gestão Ambiental (NOTURNO);
- g) ofertar 35 vagas para o curso Técnico em Informática (NOTURNO);
- h) inserir o Campus, permanentemente, na mídia regional através de envio de releases;
- i) promover a Seleção dos candidatos aos Cursos Técnicos, Tecnológicos, Licenciaturas e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC;
- j) aquisição de equipamentos de Laboratório (agorindústria, meio ambiente, cerâmica, informática) 01 conjunto por área.

5.4.11. Núcleo Avançado de Ibirubá

- a) Criar projetos de cursos e submeter para a aprovação do Consup;
- b) ofertar novas turmas dos cursos Técnicos em Agropecuária, Eletromecânica e Informática;
- c) implantar curso de nível superior (Licenciatura em Matemática);
- d) realizar a Supervisão pedagógica dos Cursos;
- e) elaborar e guardar a documentação e escrituração escolar, assim como manter cadastros, prontuários, relatórios e documentos, bem como quaisquer outros registros restritos a área educacional, de modo a permitir o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do presente Instrumento;
- f) definir áreas demandadas pela comunidade da região de Ibirubá para novos cursos (pesquisa de opinião e audiência pública).

5.4.12. Reitoria

- a) Acompanhar e dar apoio às ações dos campi neste sentido

6. MATRÍCULAS NOS CURSOS TÉCNICOS

6.1. Objetivo

Alcançar a meta de 50% de oferta de vagas no ensino técnico de nível médio no ano de 2011.

Cada Campus deverá atingir a meta mínima de 50%. A meta máxima para cada Campus será de 80%, de acordo com a realidade do Campus, a demanda da região e a compensação das metas gerais do IFRS por outros Campi.

6.2. Indicador

Porcentagem de alunos matriculados nos cursos técnicos.

6.3. Fórmula de cálculo do indicador

Total de vagas dos cursos técnicos / total de vagas

6.4. Ações

6.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Divulgar os cursos na mídia regional;
- b) abrir novos cursos técnicos após ampliação do número de salas de aula.

6.4.2. Campus Canoas

- a) Ofertar ao menos uma turma de curso técnico integrado anualmente.

6.4.3. Campus Caxias

- a) Ofertar novas turmas nos cursos técnicos;
- b) pesquisar demanda para oferta de novos cursos;
- c) planejar a implantação de novos cursos;
- d) construir projeto pedagógico dos cursos a serem oferecidos;
- e) promover processos seletivos para preenchimento de vagas, observando a meta mínima de 50% de oferta de vagas nos cursos técnicos.

6.4.4. Campus Erechim

- a) Promover processos seletivos para preenchimento de vagas, observando a meta mínima de 50% de oferta de vagas nos cursos técnicos;
- b) ofertar novas turmas nos cursos técnicos, na modalidade subsequente, de Agroindústria, Mecânica, Vendas e Vestuário.

6.4.5. Campus Porto Alegre

- a) Manutenção de 60% das vagas existentes nos cursos técnicos.

6.4.6. Campus Restinga

- b) Implantar o Curso Técnico Integrado em Eletrônica (36 vagas);
- c) implantar o Curso Técnico Integrado em Informática para Internet (72 vagas);
- d) implantar o Curso Técnico Subsequente de Manutenção e Suporte em Informática (36 vagas);
- e) implantar o Curso Técnico Integrado em Telecomunicações (36 vagas).

6.4.7. Campus Rio Grande

- a) Manter as vagas existentes nos cursos técnicos.

6.4.8. Campus Sertão

- a) Criar curso técnico subsequente em viticultura e enologia;
- b) ampliar a oferta de vagas no curso técnico integrado e no curso subsequente em agropecuária.

6.4.9. Núcleo Avançado de Farroupilha

- a) Realizar estudo sobre os cursos de Eletrônica (2 turnos) e Eletrotécnica (conversão para Eletromecânica);
- b) realizar estudo para implantação de curso na área de Vestuário;

- c) implantação dos Cursos de Proeja – Técnico em Vendas e Integrado em Informática;
- d) realizar a Supervisão pedagógica dos Cursos;
- e) promover a Seleção dos candidatos aos Cursos Técnicos, Tecnológicos, Licenciaturas e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC;
- f) aquisição de equipamentos de Laboratório (Vestuário, Plásticos, Metalurgia, Gestão);
- g) aquisição de Coleções Bibliográficas;
- h) aquisição de outros equipamentos para apoio ao ensino, pesquisa e extensão;
- i) aquisição de mobiliário complementar.

6.4.10. Núcleo Avançado de Feliz

- a) Ofertar novas turmas nos cursos técnicos, na modalidade subsequente, de Informática e Meio Ambiente;
- b) ofertar novas turmas nos cursos técnicos, na modalidade integrado, de Informática e Administração.

6.4.11. Reitoria

- a) Acompanhar e dar apoio às ações dos campi neste sentido.

7. MATRÍCULAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E LICENCIATURAS

7.1. Objetivo

Alcançar a meta ideal de 10% de oferta de vagas em cursos de licenciaturas e de formação de professores no ano de 2011. Alcançar a meta satisfatória de 8% de oferta de vagas em cursos de licenciaturas e de formação de professores no ano de 2011. Alcançar a meta obrigatória de 6% de oferta de vagas em cursos de licenciaturas e de formação de professores no ano de 2011.

7.2. Indicador

Porcentagem de alunos matriculados em cursos de formação de professores e licenciaturas.

7.3. Fórmula de cálculo do indicador

Total de vagas dos cursos técnicos / total de vagas.

7.4. Ações

7.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Manter os cursos atuais e a quantidade de vagas ofertadas;
- b) divulgar os cursos na mídia regional.

7.4.2. Campus Canoas

- a) Criar comissão de estudo e projeto para implementação de Licenciatura em Matemática.

7.4.3. Campus Caxias do Sul

- a) Pesquisar a demanda para oferta de cursos de Licenciatura;
- b) planejar a implantação de outro curso de Licenciatura;
- c) construir projeto pedagógico do curso de Licenciatura a ser oferecido;
- d) ofertar novas turmas nos cursos CFP e Licenciatura em Matemática.

7.4.4. Campus Erechim

- a) Pesquisar a demanda para oferta de cursos de Licenciatura;
- b) planejar a implantação de cursos de Licenciatura;
- c) construir projeto pedagógico do curso de Licenciatura a ser oferecido;

- d) apoiar o Campus Sertão na oferta de curso de Formação de Professores, participando do programa com uma turma de alunos do Campus Erechim.

7.4.5. Campus Osório

- a) Realizar estudo de implantação do Curso de Licenciatura em Química.

7.4.6. Campus Porto Alegre

- a) Fomentar convênios com prefeituras municipais a fim de ofertar programas específicos de formação de professores.

7.4.7. Campus Restinga

- a) Realizar estudo para verificar a demanda para oferta de cursos de Licenciatura.

7.4.8. Campus Rio Grande

- a) Criar Curso de Formação de Professores

7.4.9. Campus Sertão

- a) Divulgar os novos cursos e os já existentes em rádios, jornais e sítio eletrônico do IFRS e produção de material gráfico;
- b) manter a oferta dos cursos de licenciatura em ciência agrícolas e formação pedagógica para graduados;
- c) oferecer curso de formação de professores das redes que ministram ensino agrícola do RS.

7.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha

- a) Implantação do Curso de Formação de Professores;
- b) aquisição de Coleções Bibliográficas;
- c) aquisição de outros equipamentos para apoio ao ensino, pesquisa e extensão;
- d) aquisição de mobiliário complementar.

7.4.11. Núcleo Avançado de Feliz

- a) Pesquisar a demanda para oferta de cursos de Licenciatura;
- b) planejar a implantação de um Curso de Licenciatura;
- c) construir projeto pedagógico do curso de Licenciatura a ser oferecido.

7.4.12. Reitoria

- a) Acompanhar e dar apoio às ações dos campi neste sentido

8. VAGAS E MATRÍCULAS PROEJA

8.1. Objetivo

Alcançar a meta de 10% de oferta de vagas em cursos de PROEJA (técnico e FIC) no ano de 2011.

8.2. Indicador

Porcentagem de oferta de vagas em cursos de PROEJA (técnico e FIC) no ano de 2011.

8.3. Fórmula de cálculo do indicador

Total de vagas PROEJA / Total de vagas

8.4. Ações

8.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Manter os cursos atuais e a quantidade de vagas ofertadas;
- b) divulgar os cursos na mídia regional;
- c) estudar a viabilidade de abertura de novos cursos.

8.4.2. Campus Canoas

- a) Realizar processo seletivo dos alunos do curso informática modalidade PROEJA.

8.4.3. Campus Caxias do Sul

- b) Ofertar nova turma no cursos Técnico em Administração;
- c) pesquisar a demanda para oferta de cursos de PROEJA.

8.4.4. Campus Erechim

- a) Planejar a implantação de cursos de PROEJA.

8.4.5. Campus Porto Alegre

- a) Iniciar as atividades do curso técnico de nível médio na modalidade PROEJA-integrado;
- b) conceder Auxílio Financeiro aos alunos do Proeja;
- c) desenvolver Programa de Divulgação de Vagas.

8.4.6. Campus Restinga

- a) Implantar o Curso Técnico Integrado em Administração - PROEJA (80 vagas);
- b) Realizar estudo para verificar a demanda para oferta de cursos de PROEJA.

8.4.7. Campus Rio Grande

- a) Manter as atividades do curso técnico de nível médio do Proeja;
- b) promover auxílio financeiro aos alunos do Proeja;
- c) desenvolver programa de divulgação de vagas.

8.4.8. Campus Sertão

- a) Manter o andamento da turma do curso técnico em comércio integrado (PROEJA).

8.4.9. Núcleo Avançado de Feliz

- a) Planejar a implantação de cursos de PROEJA e PROEJA/FIC;
- b) pesquisar Convênio para a Oferta de Transporte com Prefeituras;
- c) pesquisa e oferta de Bolsa auxílio;
- d) definir e Implantar programas para evitar evasão;
- e) pesquisar a possibilidade de Convênio com Prefeituras para PROEJA-FIC;
- f) implementar uma forma de cesso democrático ao(s) cursos.

8.4.10. Núcleo Avançado de Ibirubá

- a) Realizar estudo de demanda.

8.4.11. Reitoria

- a) Elaborar Planos de Trabalho para solicitação de auxílio financeiro ao estudante de PROEJA e PROEJA-FIC, submetendo-os à apreciação do órgão competente;
- b) elaborar as normas internas para regulamentar a descentralização financeira aos campi, para que estes possam efetuar o pagamento do auxílio aos estudantes;
- c) acompanhar a criação de Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;
- d) apoiar a implantação da Rede Certific;
- e) empreender ações no sentido de sensibilizar os campi para a importância de participação no Programa da Rede CERTIFIC;
- f) buscar parcerias com municípios interessados para o acolhimento da demandas relacionadas à implantação da Rede CERTIFIC.

9. PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1 Objetivo

Alcançar a meta mínima, no IFRS, de oferta de doze Programas de Melhoria da Educação Básica; e alcançar a meta mínima, nos Campi, de oferta de um Programa, com ampliação em pelo menos 10% das atividades em parceria com os sistemas públicos de ensino.

9.2. Indicador

Número de programas de melhoria

9.3. Fórmula de cálculo do indicador

Número total de programas de melhoria da qualidade da educação básica ofertados nos Campi.

9.4. Ações

9.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Manter os programas atuais.

9.4.2. Campus Canoas

- a) Ofertar cursos de curta duração e oficinas para professores e alunos de ensino básico.

9.4.3. Campus Caxias do Sul

- a) Planejar a implantação de Programas de Formação Inicial e Continuada, PROEJA-FIC e CERTIFIC.

9.4.4. Campus Erechim

- a) Firmar convênio com Instituições de Ensino do Município de Erechim para desenvolver o Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica.

9.4.5. Campus Osório

- a) Parcerias com o sistema público de ensino;
- b) participação em Editais Públicos e Privados;
- c) realizar projeto de Extensão.

9.4.6. Campus Porto Alegre

- a) Convênio com uma prefeitura da Região Metropolitana de Porto Alegre afim de ministrar curso de formação de professores com vistas a implantar um programa de qualidade do ensino básico;
- b) ofertar cursos de extensão (atualização, capacitação, qualificação e treinamento). Organizar eventos, direcionados a professores e/ou alunos da Educação Básica e licenciandos. Organização de exposições e/ou mostras itinerantes educativas. Consultorias e assessoramento de instituições de ensino. Produção de material didático-instrucional;
- c) ofertar cursos de extensão (atualização, capacitação, qualificação e treinamento) a professores e/ou alunos da Educação Básica e licenciandos;
- d) elaborar de projetos relacionados à melhoria da Educação Básica, com vistas à participação de editais.

9.4.7. Campus Restinga

- a) Implantar cursos (oficinas) de informática na educação para professores e alunos da rede municipal e estadual (recursos extra-orçamentários).

9.4.8. Campus Rio Grande

- a) Executar o projeto em Matemática;

- b) executar o projeto em Física;
- c) executar o projeto em Língua Inglesa;
- d) elaborar projetos relacionados à melhoria da Educação Básica, com vistas à participação de editais.

9.4.9. Campus Sertão

- a) Promover parceria com a rede pública de ensino de municípios limítrofes para a qualificação docente, visando a criação de iniciativas inovadoras.

9.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha

- a) Convênio com a Prefeitura de Farroupilha para o Programa Rumo Certo.

9.4.11. Núcleo Avançado de Feliz

- a) Firmar convênio com Instituições de Ensino da Região para desenvolver o Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica;
- b) registrar o Programa no SIGProj.

9.4.12. Núcleo Avançado de Ibirubá

- a) Promover os cursos - Matemática e Informática.

9.4.13. Reitoria

- a) Acompanhar e dar apoio às ações dos campi neste sentido

10. PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

10.1. Objetivo

Alcançar a meta mínima, no IFRS, de doze cursos de Formação Inicial e Continuada e um Programa de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais para fins de certificação e acreditação profissional; e alcançar a meta mínima, por Campus, de um curso de Formação inicial e Continuada.

10.2. Indicador

Oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada.

10.3. Fórmula de cálculo do indicador

Implementação de cursos de Formação Inicial e Continuada e de Programas de Reconhecimento dos saberes e Competências Profissionais para fins de certificação e acreditação profissional, em pelo menos, uma área ou eixo tecnológico.

10.4. Ações

10.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Concluir as 22 turmas do curso de PROEJA-FIC em andamento.

10.4.2. Campus Canoas

- a) Formalizar comissão de estudos para elaboração de projeto de curso de formação inicial e continuada (FIC);
- b) iniciar oferta de curso na modalidade FIC.

10.4.3. Campus Caxias

- a) Planejar a implantação de Programas de Formação Inicial e Continuada, PROEJA-FIC e CERTIFIC.

8.4.4. Campus Erechim

- a) Planejar a implantação de Programas de Formação Inicial e Continuada.

10.4.5. Campus Osório

- a) Promover cursos de Curta Duração e FIC;
- b) aguardar edital da REDE-certific para participação do Campus.

10.4.6. Campus Porto Alegre

- a) Apresentar proposta ao edital específico do Certific, no ano de 2011;
- b) realizar de cursos de iniciação e treinamento musical;
- c) realizar de cursos e oficinas de panificação e confeitaria para alunos com necessidades especiais.

10.4.7. Campus Restinga

- a) Elaborar um programa de formação continuada.

10.4.8. Campus Rio Grande

- a) Realizar cursos de informática para alunos com deficiência auditiva;
- b) firmar convênio com a Petrobras, FURG e FAURG;
- c) firmar convênios e Termos de Compromisso com empresas visando à participação discente no mundo do trabalho.

10.4.9. Campus Sertão

- a) Ofertar cursos de formação inicial e continuada de curta duração (FIC e PROEJA-FIC) para atender a demanda regional.

10.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha

- a) Promover cursos de Curta Duração e FIC;
- b) certificar os participantes dos cursos realizados;
- c) promover a Seleção dos candidatos aos Cursos Técnicos, Tecnológicos, Licenciaturas e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

10.4.11. Núcleo Avançado de Feliz

- a) Planejar a implantação de Programas de Formação Inicial e Continuada.

10.4.12. Núcleo Avançado de Ibirubá

- a) Promover cursos de Formação inicial e Continuada – FIC;
- b) firmar convênios/parcerias com municípios da região.

10.4.13. Reitoria

- a) Acompanhar e dar apoio às ações dos campi neste sentido.

11. OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA

11.1. Objetivos

Alcance da meta de 5 cursos da modalidade Educação à Distância no ano de 2011.

11.2. Indicador

Número de Cursos

11.3. Fórmula de cálculo do indicador

Número de Cursos

11.4. Ações

11.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Manter os cursos atuais;
- b) divulgar os cursos na mídia regional;
- c) adotar estratégias para redução da evasão.

11.4.2. Campus Caxias do Sul

- a) Apoiar os demais Campi na criação de cursos na modalidade Educação à Distância.

11.4.3. Campus Canoas

- a) Designar responsável pelo EAD no campus Canoas;
- b) colocar todos os materiais de todas as disciplinas desenvolvidas à disposição no Moodle;
- c) montar laboratório de mídia para desenvolvimento de material de EAD.

11.4.4. Campus Erechim

- a) Apoiar os demais Campi na criação de cursos na modalidade Educação à Distância.

11.4.5. Campus Osório

- a) Estudar a viabilidade de implantação de EAD no Campus;
- b) iniciar estudo de demanda;
- c) realizar levantamento de equipamentos para viabilizar EAD;
- d) verificar possibilidade de convênios com o Sistema Público de Ensino.

11.4.6. Campus Porto Alegre

- a) Oferta de pelo menos um curso regular na modalidade ensino à distância em 2011.

11.4.7. Campus Restinga

- a) Apoiar os demais Campi na criação de cursos na modalidade Educação à Distância.

11.4.8. Campus Rio Grande

- a) Continuar ofertando a especialização em Mídias na Educação;
- b) continuar ofertando o curso Técnico de Informática;
- c) ofertar o curso Técnico em Geomática.

10.4.9. Campus Sertão

- a) Qualificar e equipar espaço pedagógico para o funcionamento da webconferência;
- b) definir e customizar um ambiente virtual de aprendizagem;
- c) ofertar curso técnico na modalidade EAD.

10.4.10. Núcleo Avançado de Ibirubá

- a) Criar Comissão para tratar de EAD
- b) Implementar atividades de capacitação em EAD

10.4.11. Reitoria

- a) Realizar reuniões com os servidores responsáveis pela EAD nos campi que já ofertam essa modalidade de ensino, juntamente com os representantes dos campi que pretendem implementar EAD;
- b) acompanhar a criação da estrutura necessária para a oferta de EAD nos campi, de acordo com o que foi previsto no Termo de Metas;
- c) propor e acompanhar a inscrição do IFRS na Associação Universidade em Rede (UNIREDE);
- d) propor atividades de capacitação para formação de servidores em EaD;
- e) coordenar a elaboração de projetos voltados à EAD para serem submetidos aos órgãos de fomento.

12. FORMA DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO

12.1. Objetivo

Criação de uma regulamentação para o IFRS para a adoção de formas de acesso assentadas em ações afirmativas, que contemplem as realidades dos Campi, para acesso ao Ensino Técnico.

12.2. Indicador

Formas de acesso ao Ensino Técnico.

10.3. Fórmula de cálculo do Indicador

Adoção de formas de acesso ao Ensino Técnico.

12.4. Ações

12.4.1. Campus Canoas

- a) Implantar no âmbito do campus a regulamentação de acesso determinada pelo Comitê de Ensino.

12.4.2. Campus Caxias do Sul

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino.

12.4.3. Campus Erechim

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino;
- b) adotar formas de acesso alicerçadas em ações afirmativas.

12.4.4. Campus Osório

- a) Formação de um Comitê do Campus para propor alternativas de acesso em ações afirmativas.

12.4.5. Campus Porto Alegre

Independente do objetivo geral traçado para o IFRS nesta diretriz o Campus Porto Alegre definiu como meta a oferta de 30% das vagas de cursos técnicos para ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e afrodescendentes.

- a) Manutenção de cotas sociais e raciais nos períodos de ingresso.

12.4.6. Campus Restinga

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino;
- b) estudar proposta para processo seletivo que contemple cotas para alunos oriundos de escola pública.
- c) estudar proposta para processo seletivo que contemple cotas para etnias;
- d) estudar proposta para processo seletivo que contemple cotas para pessoas com necessidades especiais.

12.4.7. Campus Rio Grande

- a) Reservar 50% das vagas do ensino técnico subsequente para ingresso pela nota do ENEM.

12.4.8. Campus Sertão

- a) Implementar políticas de ações afirmativas, conforme normativa a ser definida pelo IFRS.

12.4.9. Reitoria

- a) Constituir Grupo de Trabalho sobre Ações Afirmativas e Elaborar a Regulamentação para o assunto.

13. FORMA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

13.1. Objetivos

Criação de uma regulamentação para o IFRS para a adoção de formas de acesso assentadas em ações afirmativas, que contemplem as realidades dos Campi, para acesso ao Ensino Superior.

13.2. Indicador

Formas de acesso ao Ensino Superior.

13.3. Fórmula de cálculo do indicador

Adoção de formas de acesso ao Ensino Superior.

13.4. Ações

13.4.1. Campus Canoas

- a) Implantar no âmbito do campus a regulamentação de acesso determinada pelo Comitê de Ensino.

13.4.2. Campus Caxias do Sul

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino.

13.4.3. Campus Erechim

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino;
- b) adotar formas de acesso alicerçadas em ações afirmativas.

13.4.4. Campus Osório

- a) Estudo de regulamentação no âmbito do campus.

13.4.5. Campus Porto Alegre

- a) Manutenção de cotas sociais e raciais nos períodos de ingresso;
- b) manutenção do uso da pontuação do Enem, via SisU, para preenchimento das vagas.

13.4.6. Campus Restinga

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino.

13.4.7. Campus Sertão

- a) Manter o uso da pontuação do Enem, via SisU, para preenchimento das vagas;
- b) implementar políticas de ações afirmativas, conforme normativa a ser definida pelo IFRS.

14. FORMA DE ACESSO AS LICENCIATURAS

14.1. Objetivo

Criação de uma regulamentação para o IFRS para a adoção de formas de acesso assentadas em ações afirmativas, que contemplem as realidades dos Campi, para acesso às Licenciaturas.

14.2. Indicador

Formas de acesso às Licenciaturas.

14.3. Formula de calculo do indicador

Adoção de formas de acesso às Licenciaturas.

14.4. Ações

14.4.1. Campus Canoas

- a) Implantar no âmbito do campus a regulamentação de acesso determinada pelo Comitê de Ensino.

14.4.2. Campus Caxias do sul

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino.

14.4.3. Campus Erechim

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino;
- b) adotar formas de acesso alicerçadas em ações afirmativas.

14.4.4. Campus Osório

- a) Estudo de regulamentação no âmbito do campus.

14.4.5. Campus Porto Alegre

- a) Manutenção de cotas sociais e raciais nos períodos de ingresso;
- b) manutenção do uso da pontuação do Enem; via Sisu, para preenchimento das vagas.

14.4.6. Campus Restinga

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino.

14.4.7. Campus Sertão

- a) Manter o uso da pontuação do Enem, via Sisu, para preenchimento das vagas;
- b) implementar políticas de ações afirmativas, conforme normativa a ser definida pelo IFRS.

14.4.8. Reitoria

- a) Constituir Grupo de Trabalho sobre Ações Afirmativas e Elaborar a Regulamentação para o assunto.

15. PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES DE APOIO A ESTUDANTES COM ELEVADO DESEMPENHO

15.1. Objetivo

Criação de uma Comissão Multidisciplinar no IFRS para propor programas de apoio a estudantes com elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica (Prova Brasil, SAEB, ENEM) e olimpíadas promovidas pelo MEC.

15.2. Indicador

Apoio a estudantes com elevado desempenho.

15.3. Fórmula de cálculo do indicador

Implantação de programas de apoio a estudantes com elevado desempenho.

15.4. Ações

15.4.1 Campus Canoas

- a) Incluir como apoio a estudantes com elevado desempenho critérios para o programa de bolsas implementado no âmbito do campus.

15.4.2. Campus Caxias do Sul

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino.

15.4.3. Campus Erechim

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino;
- b) adotar formas de apoio alicerçadas em ações afirmativas.

15.4.4. Campus Osório

- a) Estudo de regulamentação no âmbito do campus.

15.4.5. Campus Restinga

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Ensino na construção da regulamentação, através da participação do Campus no Comitê de Ensino.

15.4.6. Campus Sertão

- a) Envolver o campus nas articulações intercampi para criar políticas de apoio a alunos com elevado desempenho.

15.4.7. Reitoria

- a) Acompanhar e dar apoio às ações dos campi neste sentido.

16. Pesquisa e Inovação

16.1. Objetivo

Apresentação e desenvolvimento de, em média, pelo menos um projeto de pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico por Campus, que reúna, preferencialmente professores e alunos de diferentes níveis de formação, em todos os campi, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface de aplicação com interesse social.

16.2. Indicador

Número de projetos

16.3. Fórmula de cálculo do indicador

Cada grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ deverá registrar, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação um Projeto de Pesquisa, Inovação e/ou Desenvolvimento Tecnológico.

16.4. Ações

16.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Elaborar projetos de pesquisa no Campus;
- b) ampliar Programa de Fomento à Pesquisa (bolsas a alunos e taxa de bancada);
- c) participar da criação da revista científica do IFRS.

16.4.2. Campus Canoas

- a) Implantar 1 grupo de pesquisa até o primeiro semestre de 2011 e um segundo no segundo semestre 2012;
- b) ofertar 4 bolsas de iniciação científica e 4 bolsas auxílio de bancada com recursos próprios;
- c) solicitar para o Campus acesso a plataforma de periódicos da CAPES;
- d) busca recursos para qualificar biblioteca com periódicos da plataforma IEEE;
- e) viabilizar viagem de apresentação no mínimo 4 artigos em eventos qualis A ou B.

16.4.3. Campus Caxias do Sul

- a) Mapear as possíveis linhas de pesquisa do Campus Caxias do Sul;
- b) lançar edital próprio para projetos de pesquisa do IFRS - Campus Caxias do Sul;
- c) disponibilizar bolsas de pesquisa para alunos (max 3 por projeto);
- d) incentivar a participação dos alunos envolvidos nos projetos de pesquisa em eventos científicos;
- e) incentivar a participação de 6 professores envolvidos nos projetos de pesquisa em eventos científicos.

16.4.4. Campus Erechim

- a) Incentivar a participação dos alunos e professores envolvidos nos projetos de pesquisa em eventos científicos através da participação em eventos de outras instituições e criação da semana técnica do IFRS - Campus Erechim, com mostra de trabalhos realizados no campus.

16.4.5. Campus Osório

- a) Criação de grupo de Pesquisa por áreas de atuação do Campus Osório;
- b) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos;
- c) definir áreas de atuação do Campus;
- d) participar de Editais Públicos e Privados no âmbito de pesquisa aplicada;
- e) propor estudos de qualificação profissional nos Segmentos Prisional, Quilombolas, Indígenas e outros;
- f) implantação do Napne;
- g) participar de Editais Públicos e Privados nas áreas sociais.

16.4.6. Campus Porto Alegre

- a) Criação do Programa de Fomento à Pesquisa;
- b) manutenção, ou ampliação, do financiamento de doze (12) bolsas de pesquisa (PROBITEC);
- c) implementar a infra-estrutura da CPPG para manter, ou melhorar, o sistema para divulgação de editais e submissão de solicitações de bolsas a órgãos de fomento à pesquisa;
- d) incentivo a apresentação em eventos técnico-científicos de outros Campus e instituições, através da divulgação dos eventos e fornecimento de transporte;
- e) apresentação obrigatória dos projetos PROBITEC na Mostra de Trabalhos de Iniciação Técnico-Científica do Campus Porto Alegre;
- f) incentivo ao envio de artigos para a publicação em periódicos;
- g) criação da Revista do Campus Porto Alegre;
- h) apoiar e acompanhar a capacitação pós-graduada de docentes e servidores técnicos administrativos;
- i) contato com outras Instituições para a oferta de Cursos de Pós-graduação para a comunidade interna;
- j) criar a Comissão de Pós-Graduação e elaborar um curso de pós-graduação Lato sensu.

16.4.7. Campus Restinga

- a) Criar grupos de pesquisa por área de conhecimento;

- b) submeter projetos aos editais da CAPES, SETEC, SESU e outras instituições de fomento a pesquisa;
- c) incentivar a participação dos alunos e professores envolvidos nos projetos de pesquisa em eventos científicos.

16.4.8. Campus Rio Grande

- a) Criar Programa de Fomento à Pesquisa;
- b) fomentar dez (10) bolsas de pesquisa;
- c) incentivar a apresentação em eventos técnico-científicos no IFRS e outras Instituições, através da divulgação dos eventos, no mínimo de 4;
- d) incentivar o envio de artigos para a publicação em periódicos;
- e) incentivar os servidores na realização de pós-graduação, no mínimo de 5;
- f) formar equipe de trabalho com docentes, discentes, técnicos administrativos e egressos na criação da empresa júnior;
- g) incentivar aos servidores na realização de pós-graduação, no mínimo de 2.

16.4.9. Campus Sertão

- a) Firmar parceria com a EMBRAPA para tornar o Campus Sertão como centro de referência em pesquisa na cultura do trigo e outros;
- b) criar evento anual de iniciação científica;
- c) firmar convênios e parcerias com empresas/instituições para ações de pesquisa e inovação;
- d) considerar a vocação produtiva regional na elaboração de projetos de pesquisa e inovação;
- e) promover a participação do campus em editais e programas governamentais e/ou privados de pesquisa e inovação tecnológica;
- f) executar políticas governamentais específicas de desenvolvimento da pesquisa e inovação para os institutos federais;
- g) criar um Programa de Fomento à Pesquisa;
- h) dar continuidade aos projetos já fomentados pela FAPERGS e CNPq.

16.4.10. Núcleo Avançado de Farroupilha

- a) Promover a criação de grupos de Pesquisa nas áreas de atuação do Núcleo Avançado de Farroupilha;
- b) promover a participação, de servidores e alunos, em eventos científicos, inclusive com a apresentação de trabalhos;
- c) promover a pesquisa aplicada juntamente com os setores produtivos.

16.4.11. Núcleo Avançado de Feliz

- a) Criar grupos de Pesquisa nas áreas de atuação do Campus Avançado de Feliz levando em conta os arranjos produtivos dinâmicos da região;
- b) promover a participação, de servidores e alunos, em eventos científicos, inclusive com a apresentação de trabalhos;
- c) normatizar os processos institucionais internos e externos;
- d) regulamentar atividades escolares;
- e) regulamentar setores;
- f) construir regimento disciplinar interno para discentes;
- g) prover o Campus Avançado de Feliz com quadro de pessoal específico necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais;
- h) empossar os novos professores e os novos técnicos administrativos;
- i) elaborar Relatório Anual das atividades educacionais desenvolvidas no âmbito deste Instrumento;
- j) criar comissão de segurança e prevenção de acidentes. CIPA;
- k) elaborar o PDI do Campus;
- l) iniciar comissão de estudos para elaboração de proposta de adequação da infraestrutura e processos para portadores de necessidades especiais;

- m) criar comissão de estudos para elaboração de proposta de políticas de extensão para o Campus.

16.4.12. Núcleo Avançado de Ibirubá

- a) Promover a criação de grupos de Pesquisa nas áreas de atuação do Núcleo Avançado Ibirubá;
- b) promover a participação, de servidores e alunos, em eventos científicos, inclusive com a apresentação de trabalhos;
- c) realizar pesquisa aplicada juntamente com os setores produtivos.

16.4.13. Reitoria

- a) Acompanhar e dar apoio às ações dos campi e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação neste sentido;
- b) instituir revista científica no IFRS;
- c) apoiar a participação dos campi em editais externos para financiamento de pesquisa e/ou extensão;
- d) instituir editais de bolsas de iniciação científica e auxílio pesquisador;
- e) apoiar a participação dos campi em edital Técnico Empreendedor 2011;
- f) indicar as faixas de IP a serem liberadas junto a CAPES.

17. PROJETOS DE AÇÃO SOCIAL

17.1. Objetivo

Apresentação e desenvolvimento de projetos de ação social, em média, de um em cada Campus, até o início de 2011; e ampliação dessas atividades em pelo menos 10% ao ano, pela implementação de projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão.

17.2. Indicador

Utilizar os indicadores do SIGProj.

17.3. Fórmula de cálculo do indicador

SIGProj.

17.4. Ações

17.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Manter os projetos em andamento;
- b) divulgar os projetos em andamento.

17.4.2. Campus Canoas

- a) Iniciar atividade complementar voltada à comunidade interna (de periodicidade semanal ou quinzenal);
- b) organizar evento de divulgação da produção cultural, artística, técnica e científica do campus (de periodicidade semestral, anual, ou evento isolado);
- c) organizar evento esportivo ou cultural voltada ao público externo tanto quanto à comunidade interna;
- d) organizar evento de integração com a comunidade externa do campus (p.ex. apresentação de relatório anual à comunidade, semana de "portas abertas");
- e) selecionar membros de ao menos uma comunidade em situação de risco e dar condições para que participem de projeto de qualificação da educação básica desenvolvido no campus.

17.4.3. Campus Caxias do Sul

- a) Lançar edital projetos com relevância social abrangendo principalmente populações e comunidades em situação de risco;
- b) disponibilizar bolsas extensão alunos (max 3 por projeto);
- c) registro de 2 projetos no SIGProj.

17.4.4. Campus Erechim

- a) Promover ações com relevância social abrangendo principalmente populações e comunidades em situação de risco.

17.4.5. Campus Porto Alegre

- a) Implementar do Programa Institucional de Extensão, com um mínimo de 10 bolsas;
- b) criar Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE);
- c) participar de editais na área da extensão;
- d) viabilizar a execução dos projetos de ação social em comunidades de PoA;

17.4.6. Campus Restinga

- a) Implantar projetos de inclusão digital nas APAE's da região;
- b) consolidar a criação do NAPNE (recurso externo);
- c) consolidar a criação do NEABI;
- d) implantar bolsas do PROEJA.

17.4.7. Campus Rio Grande

- a) Criar o primeiro Forum Permanente do Campus;
- b) ampliar a divulgação das iniciativas e ações institucionais através da participação em eventos;
- c) instituir o NAPNE;
- d) ampliar em 10% o benefício de transporte escolar;
- e) regulamentar e implementar o benefício de auxílio alimentação para os discentes;
- f) contratar TAE;
- g) adequar o espaço e compra de equipamentos.

17.4.8. Campus Sertão

- a) Manter o núcleo do Projeto Segundo Tempo;
- b) implantar o Projeto Equoterapia;
- c) propor a manutenção do convênio PRONERA - Instituto Educar (Pontão-RS);
- d) implantar projeto-piloto de assistência a grupos de produtores rurais de Sertão;
- e) redimensionar a cooperativa-escola do campus visando transformá-la em laboratório pedagógico;
- f) criar um Programa de Fomento à Extensão;
- g) continuar a ação junto a comunidade da Reserva Indígena de Ligeiro em Charrua (Horticultura).

17.4.9. Núcleo Avançado de Ibirubá

- a) Desenvolver atividades agropecuárias dentro do Projeto Pelotão Mirim da Brigada Militar.

17.4.10. Reitoria

- a) Instituir programa promovendo a participação dos campi com projetos com relevância social abrangendo principalmente populações e comunidades em situação de risco;
- b) acompanhar e dar apoio às ações dos campi e da Pró-Reitoria de Extensão e Inovação neste sentido;
- c) instituir editais de bolsas de extensão;

- d) realizar reuniões trimestrais com o Comitê de Extensão;
- e) defender percentual de recursos do orçamento para bolsas de extensão - mínimo 1,5% do orçamento;
- f) fomentar a criação e/ou manutenção de telecentros nos campi;
- g) apoiar a realização de curso de capacitação em empreendedorismo.

18. NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

18.1. Objetivo

Concluir a implementação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT do IFRS e programas de estímulo à organização cooperativa que incentivem a pesquisa, inovação e o empreendedorismo.

18.2. Indicador

Núcleo de Inovação Tecnológica

18.3. Fórmula de cálculo do indicador

Implementação de Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT, e programas de estímulo à organização cooperativa.

18.4. Ações

18.4.1. Campus Canoas

- a) Participar de editais das agências de fomento visando a implantação de um NIT em Canoas.

18.4.2. Campus Caxias do Sul

- a) Apoiar a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação na implementação do NIT.

18.4.3. Campus Erechim

- a) Apoiar a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação na implementação do NIT.

18.4.4. Campus Osório

- a) Apoiar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação na implantação do NIT;
- b) participar de Editais Públicos e Privados.

18.4.5. Campus Restinga

- a) Apoiar a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação na implementação do NIT.

18.4.6. Campus Sertão

- a) Oferecer estrutura mínima para funcionamento do NIT no campus.

18.4.7. Reitoria

- a) Implantar 07 novas unidades descentralizadas do NIT-IFRS;
- b) manter e ampliar os escritórios descentralizados já criados em 2010;
- c) adquirir material permanente para estruturar os escritórios descentralizados;
- d) adquirir acervo bibliográfico para auxiliar nas atividades dos escritórios e do NIT central;
- e) criar a metodologia de implantação de hotéis de projeto nos campi em pelo menos cinco campi.

18.4.8. Reitoria

- a) Implantar 07 novas unidades descentralizadas do NIT-IFRS;
- b) manter e ampliar os escritórios descentralizados já criados em 2010;
- c) adquirir material permanente para estruturar os escritórios descentralizados;

- d) adquirir acervo bibliográfico para auxiliar nas atividades dos escritórios e do NIT central;
- e) criar a metodologia de implantação de hotéis de projeto nos campi em pelo menos cinco campi.

19. PROGRAMA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO INTERCAMPI E INTERINSTITUCIONAIS

19.1. Objetivo

Criar um Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais do IFRS, interagindo o Instituto Federal com outras Instituições Nacionais e Internacionais.

19.2. Indicador

Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais.

19.3. Fórmula de cálculo do Indicador

Desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e extensão interagindo os Campi do Instituto Federal e programas interinstitucionais.

19.4. Ações

19.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Adotar um sistema de cadastro de Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais.

19.4.2. Campus Canoas

- a) Desenvolver estudo para a oferta de cursos e programas de extensão na região metropolitana pela cooperação de vários campi do IFRS;
- b) desenvolver estudo de projetos de dupla diplomação em conjunto com instituições de outros países.

19.4.3. Campus Caxias do Sul

- a) Apoiar as Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão na criação dos programas;
- b) aderir aos programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais;
- c) participar de eventos técnicos das áreas de atuação do Campus.

19.4.4. Campus Erechim

- a) Apoiar as Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão na criação dos programas;
- b) aderir aos programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais.

19.4.5. Campus Osório

- a) Participar dos programas interinstitucionais.

19.4.5. Campus Restinga

- a) Apoiar as Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão na criação dos programas;
- b) participar de eventos externos em outras instituições federais;
- c) aderir aos programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais.

19.4.6. Campus Sertão

- a) Adotar um sistema de cadastro de Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercâmpis e interinstitucionais.

19.4.7. Reitoria

- a) Criar grupo de trabalho para discutir estratégias de articulação entre ensino, pesquisa e extensão no planos de curso e durante as práticas educacionais;
- b) promover mostras técnicas e eventos de iniciação científica do IFRS;
- c) fomentar convênios para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) realizar convênios de Cooperação Internacional;
- e) participar de Evento de Cooperação Internacional.

20. SIMEC, SISTEC E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MEC

20.1. Objetivo

Aderir ao SIMEC, SISTec e Sistema de Registro de Preços do MEC e a outros programas de interesse coletivo da Rede Federal, com compromisso de alimentação das bases de dados do Ministério da Educação.

20.2. Indicador

SIMEC, SISTec e Sistema de Registro de Preços do MEC

20.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador de cada campus está definida nas planilhas anexas, específicas de cada campus.

20.4. Ações

20.4.1 Campus Bento Gonçalves

- a) Receber orientação sobre o programa;
- b) inserir todos os alunos matriculados ;
- c) receber as atualizações dos programas, bem como apresentação dos novos, treinando servidores responsáveis pelas respectivas áreas ou recebendo novos servidores.

20.4.2. Campus Canoas

- a) Designar responsável pela manutenção do cadastro no SIMEC;
- b) designar responsável pela manutenção do cadastro no SISTEC;
- c) designar responsável pela manutenção do cadastro no Sistema de Registro de Preços;
- d) designar responsável pela manutenção do cadastro no SIEX/SIG-PROJ.

20.4.3. Campus Caxias do Sul

- a) Aderir aos sistemas existentes e alimentar as bases de dados.

20.4.4. Campus Erechim

- a) Designar responsável para cadastro no SISTec;
- b) designar responsável para cadastro Registro de Preços.

20.4.5. Campus Osório

- a) Designar responsável para cadastro no SISTec;
- b) designar responsável para cadastro Registro de Preços.

20.4.6. Campus Restinga

- a) Designar responsáveis por manter os dados no SIMEC;
- b) designar responsáveis por manter os dados no SISTec;

- c) designar responsáveis por manter os dados no Sistema de Registro de Preços do MEC;
- d) aderir a outros sistemas/programas de interesse coletivo da Rede Federal.

20.4.7. Campus Rio Grande

- a) Aderir ao SIMEC, SISTEC e Sistema de Registro de Preços do MEC.

20.4.8. Campus Sertão

- a) Dar continuidade ao uso e a alimentação dos sistemas existentes.

20.4.9. Reitoria

- a) Promover treinamentos para a utilização do SISTEC;
- b) realizar o cadastramento de todos os alunos matriculados;
- c) promover treinamentos para a utilização do Educacenso.

21. Tecnologia da Informação

21.1. Objetivo

Adesão ao sistema SIGA-EPT ou compromisso com a transferência para sua base de dados, via digital, das informações mínimas solicitadas pelo MEC/SETEC. Considerando, neste caso, a disponibilidade da descrição de formatos para intercâmbio de dados do SIGA-EPT com outros sistemas.

21.2. Indicador

SIGA-EPT

21.3. Fórmula de Cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador de cada campus está definida nas planilhas anexas, específicas de cada campus.

21.4. Ações

21.4.1. Campus Bento Gonçalves

- a) Receber os programas, testar sua capacidade e a possibilidade de migração dos dados do programa Qualidata.

21.4.2. Campus Canoas

- a) Designar responsável pela implantação de sistema acadêmico que possa se integrar ao SIGA-EPT.

21.4.3. Campus Caxias do Sul

- a) Aderir ao sistema e alimentar as bases de dados.

21.4.4. Campus Erechim

- a) Aderir ao sistema e alimentar as bases de dados.

21.4.5. Campus Osório

- a) Designar responsável para cadastro.

21.4.6. Campus Restinga

- a) Designar responsáveis por manter os dados no SIGA-ADM;
- b) designar responsáveis por manter os dados no Sistema acadêmico da FURG.

21.4.7. Campus Sertão

- a) Disponibilizar a estrutura e pessoal para a implementação do sistema.

21.4.8. Reitoria

- a) Acompanhar a adesão aos sistemas existentes durante o ano de 2011;
- b) criar um data center do IFRS no novo prédio
- c) implantar em todos os campi do IFRS;
- d) implantação todas as funcionalidades do IFRS, inclusive com integração aos demais sistemas da SETEC;
- e) definir software de Gestão para a PRODI, PROEN, PROAD, PROPI, PROEX e DGP;
- f) definir, aplicar e acompanhar as políticas de TI nos campi;
- g) definir, aplicar e acompanhar as políticas de TI no IFRS;
- h) incentivar e formalizar a utilização da videoconferência entre o IFRS e os campi;
- i) elaborar novo site contemplando tecnologias emergentes e de acessibilidade.

22. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA CADA CAMPUS

22.1. Campus Bento Gonçalves

22.1.1. Programas de Extensão no Campus Bento Gonçalves

22.1.1.1. Objetivo

Desenvolver ações junto às comunidades regionais.

22.1.1.2. Indicador

Programas institucionalizados.

22.1.1.3. Fórmula de cálculo do indicador

Número de programas institucionalizados.

22.1.1.4. Ações

- a) Implantar programa de extensão;
- b) implantar Programa de Fomento à Extensão (bolsas a alunos).

22.1.2. Elaboração de um Plano Diretor para o Campus

22.1.2.1. Objetivo

Ampliar e adequar a área física do Campus. Adequar o Campus à legislação ambiental. Adequar o Campus às normas de segurança do trabalho. Melhorar a infraestrutura destinada a atividades desportivas. Reformar e adequar a sala o lado do restaurante para a implementação da padaria atual e padaria didática.

22.1.2.2. Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

22.1.2.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador está definida na planilha anexa.

22.1.2.4. Ações

- a) Construir a Casa de Estudantes;
- b) construir o bloco para laboratórios;
- c) construir o DTG em outro local devido à construção dos novos blocos;
- d) realocar as estufas em outro local devido à construção dos novos blocos;
- e) elaborar um projeto de readequação do ambiente de trabalho nas salas dos professores;
- f) retirar os campos de areia para estacionamentos e acesso lateral ao almoxarifado;
- g) construir a fossa;

- h) construir a central de reciclagem;
- i) adequar os prédios às normas do PPCI;
- j) reformar o Ginásio de esporte com aumento de sua área útil e construção de nova sala de musculação e uso da atual para construção de banheiros novos e novos vestiários;
- k) construir um novo campo de futebol com pista atlética e poliesportiva devido a necessidade de sua remoção para construção de estacionamento e novo acesso;
- l) reformar e adequar a sala ao lado do restaurante para a implementação da padaria atual e padaria didática.

22.1.3. Modernização e legalização das práticas de ensino na granja

22.1.3.1. Objetivo

Melhorar a infraestrutura da granja.

22.1.3.2. Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

22.1.3.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador está definida na planilha anexa.

22.1.3.4. Ações

- a) Construir na fazenda novos aviários e coelhários;
- b) planejar nova ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) que contemple o crescimento e a projeção para o futuro.

22.2. Campus Canoas

22.2.1. Gestão Institucional

22.2.1.1. Objetivos

Qualificar as atividades de Extensão realizadas no campus Canoas. Proporcionar a infra-estrutura física ao Campus Canoas do IFRS. Estruturar Administrativamente o Campus Canoas do IFRS. Qualificar a gestão do campus através de indicadores quantitativos e qualitativos. Iniciar o processo de avaliação para viabilizar assistência aos estudantes do campus. Recrutar, desenvolver e qualificar pessoal para o projeto do IFRS/Campus Canoas. Divulgar e fortalecer a marca e a instituição IFRS em Canoas e na região metropolitana

22.2.1.2. Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

22.2.1.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador está definida na planilha anexa.

22.2.1.4. Ações

- a) Criar um cadastro de empresas nas áreas de atuação do campus Canoas;
- b) estabelecer a ouvidoria do campus Canoas;
- c) criar comissão de segurança e prevenção de acidentes no campus Canoas;
- d) criar secretaria de comunicação social do campus Canoas;
- e) criar comissão de estudos para elaboração de proposta de adequação da infraestrutura e processos para portadores de necessidades especiais do campus Canoas;
- f) realizar visitas às empresas e instituições para viabilizar parcerias e possibilidades de estágios aos discentes;

- g) realizar visitas a escolas públicas para divulgar os cursos do campus Canoas e buscar demandas de extensão;
- h) promover reuniões com lideranças de bairros e municípios da região a fim de determinar as demandas e oportunidades de FIC;
- i) participar do conselho de desenvolvimento social e econômico municipal de Canoas;
- j) estabelecer núcleo de acompanhamento de egressos;
- k) concluir prédio da biblioteca;
- l) iniciar construção ginásio de esportes e anexos de educação física;
- m) iniciar cobertura de calçamentos nos acessos interiores ao campus;
- n) iniciar construção de ao menos um prédio de salas de aula e laboratórios;
- o) aquisição de acervo bibliográfico;
- p) iniciar realização de projeto paisagístico do campus;
- q) realizar projeto de adequação das instalações para os portadores de necessidades especiais;
- r) instalar / equipar sala de aula 35 classes;
- s) instalar / equipar sala de aula 60 classes;
- t) instalar / equipar laboratório de eletrônica;
- u) instalar / equipar laboratório de informática;
- v) instalar / equipar os gabinetes e salas do prédio administrativo;
- w) instalar/ equipar laboratório de ciências;
- x) instalar / equipar a área física destinada à pesquisa e extensão;
- y) instalar / equipar a área física destinada a comissões, colegiados e órgãos de democracia direta;
- z) elaborar e submeter a apreciação do conselho superior a estrutura administrativa do campus canoas;
- aa) implementar observatório de atividades econômico-sociais da região;
- bb) criar comissão própria de avaliação, vinculada à CPA do IFRS e ao SINAES/INEP;
- cc) designar responsável pela pesquisa institucional;
- dd) articular o trabalho da CPA aos indicadores a uma representação administrativa interna de pesquisa institucional;
- ee) criar comissão de estudos para elaboração de proposta de atendimento das necessidades dos alunos do campus Canoas;
- ff) especificar concursos para contratação de servidores para o campus Canoas;
- gg) realizar eventos de acolhimento e qualificação para os novos docentes;
- hh) realizar projetos de qualificação através de troca de experiências para novos docentes;
- ii) visitar escolas distribuindo material de divulgação do IFRS/campus Canoas junto às escolas da rede estadual e municipal, empresas, associações de bairros e prefeituras;
- jj) sinalizar, divulgar e preservar a área de preservação ambiental permanente do campus Canoas.

22.3. Campus Osório

22.3.1. Gestão Institucional

22.3.1.1. Objetivo

Manter o funcionamento do Campus.

22.3.1.2. Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

20.3.1.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador está definida na planilha anexa.

22.3.1.4. Ações

- a) Elaborar lista de materiais necessários para o bem funcionamento dos cursos e setores administrativos do campus;
- b) consolidar Estruturação dos setores, para que possam ser realizados o planejamento e execução das atribuições de cada setor;
- c) consolidar organograma funcional;
- d) normatizar os processos institucionais;
- e) regulamentar as atividades escolares;
- f) regulamentar os processos administrativos;
- g) construir regimento disciplinar interno para discentes;
- h) implantar comissão para elaboração do Boletim de Serviço;
- i) elaborar Relatório de Gestão.

22.3.2. Infra Estrutura

22.3.2.1. Objetivo

Previsões de instalações e melhorias para 2011.

22.3.2.2. Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

22.3.2.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador está definida na planilha anexa.

22.3.2.4. Ações

- a) Estudar Viabilidade de implantação do projeto paisagístico;
- b) analisar a viabilidade de iniciar o processo de licitação para a fase II (Agroindústria);
- c) estudar a viabilidade de iniciar a construção do Ginásio de Esportes;
- d) estudar a viabilidade de montar os laboratórios de química, biologia, matemática, física e gestão;
- e) estudar a viabilidade de aquisição de um novo veículo (caminhonete);
- f) estudar a viabilidade de construção do estacionamento;
- g) estudar viabilidade de construção do Restaurante;
- h) viabilidade de aquisição de equipamentos para a panificação e confeitaria.

22.4. Campus Rio Grande

22.4.1. Comunicação com a Sociedade

22.4.1.1. Objetivo

Divulgar os projetos de ensino, pesquisa e extensão.

22.4.1.2. Ações

- a) Publicar e divulgar projetos nos meios de comunicação.

22.4.2. Infra-estrutura

22.4.2.1 Objetivos

Construir prédio para os cursos Tecnólogos de Refrigeração e Climatização e Eficiência Energética em Edificações Concluir o Ginásio de Esportes. Prover a acessibilidade. Ampliar os espaços de convivência. Modernizar os laboratórios e salas de aula. Ampliar o sistema de vigilância e segurança do campus.

22.4.2.2. Objetivo

Previsões de instalações e melhorias para 2011.

22.4.2.3. Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

22.4.2.4. Ações

- a) Finalizar a obra do ginásio;
- b) construir passarelas entre pavilhões; Ampliar a acessibilidade externa; Reformar o saguão do pavilhão central;
- c) construir um centro de convivência
- d) construir um Galpão Crioulo;
- e) reformar o Anfiteatro;
- f) adquirir equipamentos e mobiliário para as salas de aula e laboratório;
- g) projetar e instalar sistema de monitoramento por câmeras do campus;
- h) criar uma portaria no pavilhão 9;
- i) criar um sistema de controle de entrada e saída de pessoas;
- j) projetar e executar o projeto de prevenção e combate a incêndio (PPCI);
- k) trocar o quadro elétrico de entrada do pavilhão central;
- l) adquirir novos livros para a biblioteca do campus para atender os cursos técnicos e tecnológicos;

22.5. Campus Sertão

22.5.1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

22.5.1.2. Ações

- a) Conhecer e avaliar o PDI existente;
- b) propor e participar da revisão do PDI.

22.5.2. Política de ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e as respectivas normas de operacionalização

22.5.2.1. Objetivo

Elaboração de políticas para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão de acordo com as diretrizes da educação profissional e tecnológica e as necessidades do contexto de inserção do instituto.

22.5.2.2. Ações

- a) Construir políticas para pesquisa e extensão;
- b) credenciar o Campus Sertão como centro de pesquisa na cultura do trigo e outros, em parceria com a EMBRAPA;
- c) criar eventos de iniciação científica;
- d) firmar convênios e parcerias com empresas/instituições para ações de pesquisa;
- e) considerar a vocação produtiva regional na elaboração de projetos de pesquisa e inovação;
- f) promover a participação do campus em editais e programas governamentais e/ou privadas de pesquisa e inovação tecnológica;
- g) propor políticas governamentais específicas de desenvolvimento da pesquisa e inovação para os institutos federais;
- h) dar continuidade aos projetos já fomentados pela FAPERGS, CNPq e parceiros Vitae.

22.5.3. Comunicação com a sociedade.

22.5.3.1. Objetivo

Criação de canais de comunicação efetivos e constantes com a comunidade, bem como, difundir as ações desenvolvidas pela instituição.

22.6.3.2. Ações

- a) Estabelecer parcerias e convênios com instituições/empresas (estágios, capacitação, pesquisa, complementação de estudos e outros);
- b) participar de eventos promovidos por entidades ligadas ao setor produtivo (feiras, exposições, festas, etc.);
- c) consolidar a imagem da Instituição através da difusão da identidade visual do Instituto.

22.5.4. Políticas de pessoal

22.5.4.1. Objetivo

Desenvolvimento de políticas de pessoal, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e a melhoria das condições de trabalho.

22.5.4.2. Ações

- a) Participar de programas Minter, Dinter e outros;
- b) propor ampliação do quadro de servidores de acordo com a necessidade do campus;
- c) promover atividades de integração de servidores;
- d) promover programas de acompanhamento e treinamento a novos servidores;
- e) propor a criação de equipe para gerenciar projetos e serviços de engenharia no campus;
- f) criar projetos para aplicação de recursos para custeio de qualificação, capacitação e atualização de servidores;
- g) propor criação da CIPA.

22.5.5. Infra-estrutura

22.5.5.1. Objetivo

Oferecimento de infraestrutura física mínima necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo prioritariamente biblioteca, recursos de informação e comunicação e qualificação de espaços pedagógicos.

22.5.5.2. Ações

- a) Revitalizar as salas de aula do prédio central (pintura, cortinas e móveis);
- b) construir prédio para a biblioteca central do campus;
- c) construir prédio para os cursos superiores – 1ª fase (salas e Lab. Anatomia, parasitologia, histologia);
- d) construir, instalar e equipar laboratórios (solos, fitopatologia, entomologia, sementes, incubatório de aves);
- e) propor implantação da Casa do estudante (superior);
- f) construir prédio para a CGAE e o ambulatório;
- g) ampliar o alojamento feminino (possibilidade de readequação do atual ambulatório);
- h) reformar e ampliar o silo, a fábrica de ração, o depósito de adubos e outros;
- i) reformar e ampliar a agroindústria (piso);
- j) reformar e ampliar a garagem das máquinas;
- k) construir um orquidário;
- l) redimensionar as redes lógica, elétrica e telefônica;
- m) construir e equipar a Unidade Urbana na cidade de Sertão;
- n) ampliar o acervo bibliográfico da biblioteca central buscando alternativas para aquisição dos livros;

- o) adquirir equipamentos para o funcionamento do protocolo e recepção;
- p) readequar as salas dos professores e o ambiente da CGE;
- q) readequar a secretaria acadêmica (móveis);
- r) adquirir mobiliário para o laboratório de desenho e topografia (prédio de salas novas);
- s) adquirir mobiliário para as salas de aula do prédio das licenciaturas (cortinas, quadros e cadeiras universitárias);
- t) redimensionar o sistema de segurança interna;
- u) urbanizar o entorno do centro de ensino superior;
- v) readequar os espaços pedagógicos dos setores de produção.

22.5.6. Organização e gestão da instituição

22.5.6.1. Objetivo

Promoção do funcionamento das esferas representativas garantindo sua independência e autonomia, bem como, a participação da comunidade escolar nos processos decisórios.

22.5.6.2. Ações

- a) Elaborar o regimento interno do campus;
- b) definir normas, procedimentos acadêmicos e regulamento de estágios para o curso superior, TCC's, atividades curriculares complementares de acordo com as diretrizes institucionais;
- c) revisar periodicamente os PPC's;
- d) promover capacitação/sensibilização dos servidores para a avaliação institucional (SINAES);
- e) elaborar Plano Diretor do Campus;
- f) elaborar Plano Ambiental do Campus;
- g) incrementar as relações com o poder público municipal;
- h) implantar sistema integrado de gerenciamento de informações em consonância com o DTI do IFRS;
- i) consolidar o funcionamento da secretaria acadêmica;
- j) proporcionar espaço, mecanismos e momentos para planejamento;
- k) buscar alternativas de amparo legal para publicidade institucional;
- l) sensibilizar o empresariado regional para fornecer bens e/ou serviços em forma de parceria com a administração pública.

22.5.7. Planejamento e avaliação

22.5.7.1. Objetivo

Promoção de mecanismos permanentes de planejamento, avaliação e auto-avaliação.

22.5.7.2. Ações

- a) Regular e operacionalizar o funcionamento da CPA.

22.5.8. Políticas de atendimento aos estudantes

22.5.8.1. Objetivo

Ampliação das ações de atendimento e acompanhamento de estudantes e egressos.

22.5.8.2. Ações

- a) Propor implantação da casa do estudante (superior);
- b) implementar projetos complementares de formação educacional (informática, inglês);
- c) criar programa de bolsa institucional (trabalho, pesquisa e extensão);
- d) instituir o portal do egresso;

- e) dar continuidade as ações extracurriculares (teatro, banda marcial, CTG, treinamento esportivo);
- f) ampliar a assistência estudantil, tais como, alimentação e saúde (psicológica, odontológica e ambulatorial);
- g) instituir projeto de acolhida aos alunos do ensino superior.

22.5.9. Sustentabilidade financeira

22.5.9.1. Objetivo

Promoção de ações de planejamento para captação, aplicação e controle de recursos para os programas relacionadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

22.5.9.2. Ações

- a) Manter os setores de produção;
- b) buscar recursos extra-orçamentárias através de Planos de Trabalho.

22.6. Núcleo Avançado de Farroupilha

22.6.1. Gestão Institucional

22.6.1.1 Objetivo

Manter o funcionamento do Núcleo de Farroupilha.

22.6.1.2. Indicador

Realizar as ações propostas.

22.6.1.3. Fórmula de cálculo do indicador

O indicador será contemplado com a realização das ações previstas

22.6.1.4. Ações

- a) Elaborar lista de materiais necessários para o bem funcionamento dos cursos e setores administrativos do campus;
- b) prover o Custeio do Núcleo Avançado de Farroupilha;
- c) construção da Biblioteca e Bloco Administrativo;
- d) estruturar os setores, para que possam ser realizados o planejamento e execução das atribuições de cada setor;
- e) definir organograma (cargos e funções);
- f) normatizar os processos institucionais;
- g) regulamentar atividades escolares;
- h) regulamentar setores;
- i) construir regimento disciplinar interno para discentes;
- j) prover o Núcleo Avançado de Farroupilha com quadro de pessoal específico necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais;
- k) empossar os novos professores e os novos técnicos administrativos;
- l) elaborar Relatório Anual das atividades educacionais desenvolvidas no âmbito deste Instrumento.

22.7. Núcleo Avançado de Feliz

22.7.1. Gestão Institucional

22.7.1.1. Ações

- a) Normatizar os processos institucionais internos e externos;
- b) regulamentar atividades escolares;
- c) regulamentar setores;
- d) construir regimento disciplinar interno para discentes;

- e) prover o Campus Avançado de Feliz com quadro de pessoal específico necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais;
- f) empossar os novos professores e os novos técnicos administrativos;
- g) elaborar Relatório Anual das atividades educacionais desenvolvidas no âmbito deste Instrumento;
- h) criar comissão de segurança e prevenção de acidentes. CIPA;
- i) elaborar o PDI do Campus;
- j) iniciar comissão de estudos para elaboração de proposta de adequação da infraestrutura e processos para portadores de necessidades especiais;
- k) criar comissão de estudos para elaboração de proposta de políticas de extensão para o Campus.

22.7.2. Infra-estrutura

22.7.2.1. Objetivos

Construção da Biblioteca. Construção de almoxarifado. Construção de auditório. Construção de garagem. Estruturar três novos laboratórios para abertura dos novos cursos. Criação da convivência estudantil.

22.7.2.2. Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

22.7.2.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador está definida na planilha anexa.

22.7.2.4. Ações

- a) Construir Biblioteca com estrutura mobiliária;
- b) construir do Almoxarifado com estrutura mobiliária;
- c) construir de Auditório com equipamentos e móveis;
- d) construir de garagens para abrigar viaturas oficiais;
- e) criação de um novo laboratório de Informática (equipamentos e móveis) 35 computadores;
- f) criação e estruturação de um laboratório para a área de Cerâmica (equipamentos e móveis);
- g) criação e estruturação de um laboratório para a área de Meio Ambiente (química e biologia);
- h) adquirir bancos para áreas internas e externas Tamanho dos bancos;
- i) adquirir tapetes para entrada dos blocos Tipos de tapetes;
- j) adquirir equipamentos para a cozinha industrial;
- k) realizar projeto paisagístico do Campus;
- l) construir um refeitório - CALCULAR A ÁREA.

22.7.3. Audiências Públicas

22.7.3.1. Objetivos

Identificação de demandas de novos cursos.

22.7.3.2. Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

22.7.3.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador está definida na planilha anexa.

22.7.3.4. Ações

- a) Definir áreas demandadas pela comunidade da região do Vale do Cai para novos cursos.

22.7.4. Integração com a Comunidade

22.7.4.1. Objetivos

Estreitar o relacionamento entre empresa e escola.

22.7.4.2. Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

22.7.4.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador está definida na planilha anexa.

22.7.4.4. Ações

- a) Realizar visitas às empresas e instituições para viabilizar parcerias e possibilidades de estágios aos discentes;
- b) firmar convênios com as redes municipais e estaduais para oferta de cursos;
- c) realizar visitas as escolas municipais para divulgar os cursos;
- d) participar do COREDE VALE DO RIO CAÍ como representante da rede federal.

22.8. Núcleo Avançado de Ibirubá

22.8.1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

22.8.1.1. Objetivo

Discutir o Plano de Desenvolvimento Institucional.

22.8.1.2. Ações

- a) Criar o Plano de Desenvolvimento Institucional.

22.8.2. Políticas de pessoal

22.8.2.1. Ações

- a) Ampliar quadro de servidores.

22.8.3. Organização e gestão da instituição

22.8.3.1. Ações

- a) Criar Regimento interno do campus.
- b) criar normas e procedimentos acadêmicos e regulamento de estágios para o curso superior;
- c) criar regulamento de TCC's, atividades curriculares e complementares de estágio;
- d) criar PPC do curso Licenciatura em Matemática;
- e) realizar atividade de capacitação de servidores sobre avaliação institucional (SINAES)
- f) criar Plano Diretor e Plano Ambiental do Campus;
- g) firmar convênio com o poder público municipal Ibirubá para atividades de educação.

22.8.4. Políticas de atendimento aos estudantes

22.8.4.1. Objetivo

Criar programas de apoio/atendimento ao corpo discente.

22.8.4.2. Ações

- a) Criar o programa de bolsa institucional (trabalho, pesquisa e extensão);

- b) criar programa de bolsa de monitoria para alunos de elevado desempenho;
- c) alimentar o portal do egresso com informações do Campus;
- d) criar Programa de Atividades Extracurriculares (teatro, banda marcial, CTG, treinamento esportivo);
- e) participar em eventos (workshop, feiras regionais, eventos acadêmicos);
- f) criar um programa de acolhida aos novos alunos.

22.8.5. Sustentabilidade financeira

22.8.5.1. Objetivo

Viabilizar a sustentabilidade financeira do Campus (Custeio e Investimento).

22.8.5.2. Ações

- a) Gestionar recursos para manutenção dos setores através de planos de trabalho, editais;
- b) gerenciar busca de recursos extra-orçamentários.

23. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A REITORIA

23.1. ENSINO

21.1.1. Objetivos

Fomentar ações da Coordenadoria de Registros Escolares (diplomas). Promover a divulgação junto aos campi de programas e editais do MEC, de interesse para a área de Ensino. Organizar o Arquivo Geral do IFRS (meta que envolve também as demais Pró-Reitorias).

21.1.2 Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

21.1.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador está definida na planilha anexa.

21.1.4. Ações

- a) Encaminhar o texto do PPI para apreciação do Colégio de Dirigentes;
- b) encaminhar o texto do PPI para apreciação do Conselho Superior;
- c) divulgar a versão aprovada do PPI junto à comunidade escolar;
- d) acompanhar o andamento e cumprimento do cronograma estabelecido;
- e) definir o texto padrão a ser utilizado na confecção dos diplomas de cursos técnicos e cursos superiores do IFRS;
- f) elaborar orientações para o registro de diplomas de cursos técnicos e superiores;
- g) analisar as contribuições apresentadas pelos campi, e finalizar o documento com as orientações para o registro de diplomas de cursos superiores;
- h) efetuar os registros de diplomas de cursos superiores do IFRS;
- i) promover capacitação de servidores para registro de diploma de cursos técnicos;
- j) participar das discussões promovidas pelo Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE);
- k) participar de Grupos de Trabalho constituídos por integrantes do FDE;
- l) iniciar a implantação do sistema de acordo com os campi previamente definidos;
- m) acompanhar o desenvolvimento das ações para implantação do sistema acadêmico;
- n) elaborar plano de trabalho para a contratação de um arquivista para prestar consultoria nas atividades de organização do arquivo do IFRS;
- o) elaborar a Tabela de Temporalidade a ser utilizada no IFRS.

23.2. Gestão Institucional

21.2.1. Objetivo

Desenvolver metodologia de gestão institucional organizar e arquivar a documentação do IFRS. Sistematizar as informações institucionais. Apoio ao planejamento dos campi. Processo de Avaliação Institucional (SINAES). Plano de Desenvolvimento Institucional. Relacionamento Intercampi e Reitoria Construir e revisar os instrumentos normativos. Promover a divulgação institucional. Acompanhar e avaliar Metas Planejadas e Gerar os Relatórios. Melhorar a qualidade de vida dos servidores e dos serviços prestados pela instituição.

21.2.2 Indicador

O indicador dessa diretriz do campus está definido na planilha anexa.

21.2.3. Fórmula de cálculo do indicador

A fórmula de cálculo do indicador está definida na planilha anexa.

21.2.4. Ações

- a) Elaborar material gráfico de divulgação;
- b) realizar clippagem de matérias referentes ao IFRS e à área da Educação e enviar para todos os servidores;
- c) elaborar vídeo institucional para os Campi e Reitoria;
- d) fomentar a implantação de programas para a Radio Web do IFRS nos Campi;
- e) pleitear a concessão de canal para emissora de tv do Instituto;
- f) implementar a TV Web do Instituto;
- g) elaborar e publicar Boletim de Serviços;
- h) elaborar e manter "catálogo de fontes";
- i) elaborar a identificação de servidores e alunos;
- j) criar Metodologia para Acompanhamento;
- k) executar as medições periódicas;
- l) coordenar a Elaboração do Relatório de Gestão;
- m) promover eventos de relações interpessoais;
- n) desenvolver atividades de integração e articulação entre servidores e intercampi;
- o) implantar programa de capacitação dos servidores.